



Número 1442 • Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de setembro de 2016

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Secretaria do Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	3
Secretaria-Geral da Presidência	9
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	9
Coordenadoria de Taquigrafia e Acórdão.....	10
Primeira Câmara	22
Secretaria da 1ª Câmara	22
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.....	39
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	41
Instituto Rui Barbosa - IRB	42

Tribunal Pleno

Secretaria do Tribunal Pleno

Convocação para a 29ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno a se realizar no dia **28 de setembro de 2016**, às **14 horas**.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2016

PAUTA ADIADA

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

965707, Recurso Ordinário, 2015

Recorrente: Ruy Adriano Borges Muniz

Processos referentes: 944807, Denúncia, 2015; 958299, Assunto Administrativo - Câmaras, Prefeitura Municipal de Montes Claros, 2015.

Procuradores: Marcelo Souza Teixeira - OAB/MG 120730, Carlos Henrique Nascimento Santana - OAB/MG 121263, Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva - OAB/MG 65417, Cláudio Silva Versiani - OAB/MG 77362, Claudionor Moura Júnior - OAB/MG 118267, Kátia Regina de Oliveira Rocha - OAB/MG 80734, Leonardo Justino Martins - OAB/MG 117439, Daiane M.S. Souza - OAB/MG 122272 e outros.

MPTC: Cristina Melo

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

969087, Agravo, 2015

Agravante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Processo referente: 965732, Denúncia, 2015.

Denunciante: Simpress Comércio Locação e Serviços S. A.

Denunciado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Procuradores: Luiz Carlos de Camargo Júnior - OAB/SP 267901, Fernanda Martin Del Campo Furlan - OAB/SP 219541, Priscila Bispo Andrade - OAB/SP 251975, Marília da Silveira Engel - OAB/MG 130959, Gustavo Reis Aragão Rodrigues - OAB/MG 72567, Pedro Eustáquio Scapolatempore - OAB/MG 35323 e outros.

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Suspeição: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

912051, Assunto Administrativo - Ato Normativo, 2014

Referência: projeto de Decisão Normativa que aprova as "Orientações sobre Controle Interno", aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios e das outras providências.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2016

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

980548, Recurso Administrativo, 2016

Recorrente: Sílvia Ester Meireles Vieira - TC 1347-9.

Impedimento: Conselheiro Presidente Sebastião Helvecio

CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE

951330, Recurso Ordinário, 2015

Recorrentes: Nilton Rodrigues de Albuquerque, Rosângela Ramalho

Processo referente: 886471, Denúncia, 2013.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queluzito

MPTC: Glaydson Massaria

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

859117, Recurso Ordinário, 2011

Recorrente: Mauro José Ferreira

Processo referente: 690868, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 2003.

Procuradores: Gustavo Americano Freire - OAB/MG 113034, Sílvia Guimarães Carlos - OAB/MG 104985, Henrique Affonso Silva Freire - OAB/MG 104040, Carlos Eduardo Araujo de Carvalho - OAB/MG 090479, Frederico Macedo Garcia - OAB/MG 104527 e outros.

MPTC: Procurador Geral MPC

Impedimento: CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

CONSELHEIRO MAURI TORRES

942106, Edital de Licitação, Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2014.

Apensos: 944514, 969184, 969265, 969370, 969457, Denúncias; 980371, Agravo.

Responsáveis: Márcio Reinaldo Dias Moreira, Aparecida Maria Duarte Barbosa

Procuradores: Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 083032, Gabriel Massote Pereira - OAB/MG 113869, Rafael Tavares da Silva - OAB/MG 105317, Flavio Roberto Silva - OAB/MG 118780, Amanda Mattos Carvalho Almeida - OAB/MG 127391, Danilo Burle Carneiro de Abreu - OAB/MG 141164, Patrick Mariano Fonseca Cardoso - OAB/MG 143314, Amanda Mattos Carvalho Almeida - OAB/MG 127391 e outros.

MPTC: Procurador Geral MPC

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

944611, Recurso Ordinário, 2015

Recorrente: Rinaldo Oliveira Araújo de Faria – OAB/MG 103025.

Processo referente: 879905, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 2012.

MPTC: Marcílio Barenco

944613, Recurso Ordinário, 2015

Recorrente: Miguel Arcanjo Caldeira Torres – OAB/MG 92612.

Processo referente: 879905, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 2012.

MPTC: Marcílio Barenco

944610, Recurso Ordinário, 2015

Recorrente: Terezinha Prisco Damasceno Santos

Processo referente: 879905, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 2012.

Procurador: Rinaldo Oliveira Araújo de Faria – OAB/MG 103025.

MPTC: Marcílio Barenco

944612, Recurso Ordinário, 2015

Recorrente: Madalena Rodrigues Farias Pereira

Processo referente: 879905, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 2012.

Procurador: Rinaldo Oliveira Araújo de Faria – OAB/MG 103025.

MPTC: Marcílio Barenco

944614, Recurso Ordinário, 2015

Recorrente: Keny Soares Rodrigues

Processo referente: 879905, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 2012.

Procurador: Rinaldo Oliveira Araújo de Faria – OAB/MG 103025.

MPTC: Marcílio Barenco

492409, Recurso de Rescisão, 1998

Recorrentes: Adelmo Batista Magalhães, Argemiro Viana Lopes, Aier Nonato de Souza, Álvaro Alves Ferreira, Alvim Ferreira dos Santos, Antônio Luiz Ferreira Tupinã, Edmar de Matos, Esmeraldo Ferreira da Silva, Geraldo Moura Luz, Gil Gomes Versiani, Gilberto Luiz de Oliveira Itabaiana, José Francisco das Chagas, José Geraldo Viana, Manoel Carlos Fernandes e João Pompeu Lavor.

Processo referente: 4899, Prestação de Contas, Câmara Municipal de Januária, 1991.

Procuradores: Deborah Fialho Ribeiro – OAB/MG 66650, Carmen Magalhães Castro – OAB/MG 51.898, Mércia Loizy Maciel de Barros e Campos – OAB/MG

64079, Raimundo Viane de Oliva – OAB/MG nº 23.076, Leonardo Vilhena Viana e outros.

MPTC: Procurador Geral MPC

980427, Incidente Uniformização Jurisprudência, 2016

Incidente suscitado pelo Conselheiro Substituto Hamilton Coelho nos autos da Representação n. 951577.

MPTC: Procurador Geral MPC

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

987378, Denúncia, 2016 - referente à Concorrência Pública n. 007/2016, Prefeitura Municipal de Barbacena.

Aposos: 987379 e 987381, Denúncias, 2016.

Denunciantes: Ilumisul Soluções Urbanas em Luminotécnica Ltda., Tricon Construtora e Incorporadora Ltda. e Luiz Otávio Guimarães Rocha – OAB/MG 104913.

Procuradores: Wanderley Romano Donadel – OAB/MG 78870, Felipe Rodrigues Moreira – OAB/MG 123865.

969295, Recurso Ordinário, 2015

Recorrente: Nelson Fernandes

Processo referente: 784979, Prestação de Contas, Câmara Municipal de Lontra, 2008.

Procuradora: Paula Cristina Dias Veloso - OAB/MG 119013.

MPTC: Procurador Geral MPC

980385, Recurso Ordinário, 2016

Recorrente: Andréa Cristina Canêlhas Dias

Processo referente: 849183, Prestação de Contas, Câmara Municipal de Lambari, 2010.

Procuradores: Francisco Galvão de Carvalho - OAB/MG 8809, Joyce Janine Figueiredo Ornelas Braz - OAB/MG 106983, André Santos Neiva - OAB/MG 170070.

MPTC: Cristina Melo

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

986981, Agravo, 2016

Agravantes: Wanderlei de Castro, Domingos Cossenzo Neto, Eduardo de Oliveira, Venceslau Vieira Borges, Fernanda Cristina da Silva, Mauricéia Rita de

Cássia Lima, Neima da Silva Teixeira, Iracema Augusta de Castro, Maria José de Castro Nogueira, Edvilma Fernandes de Carvalho, Priscila Pereira Almeida, Clausiane Cirino, Wander Monteiro Soares, Alexandre Parreira de Moraes.

Processos referentes: 876547, Inspeção Extraordinária, Prefeitura Municipal de Belo Vale, 2011; **986877,** Recurso Ordinário, 2016.

Procuradores: Newton Vasconcelos Pereira – OAB/MG 79852, Têbar Sá Pereira Contente – OAB/MG 166997, Yanna Carolina Manini de Abreu – OAB/MG 165331, Thiago Correa Brenes do Nascimento – OAB/MG 123852, Angela Maria Barbosa - OAB/MG 52.251, Paulo Henrique Reis - OAB/MG 116.185, Sebastião Hasenclever Borges Neto - OAB/MG 79.551, Fernando Coelho Gersztein - OAB/MG 110.748, Fernanda Barros Santos Neves - OAB/MG 133.246, José Alfredo Borges - OAB/MG 21.350 e outros.

986659, Recurso Ordinário, 2016

Recorrente: Márcio Antônio Pereira

Processo referente: 986563, Assunto Administrativo - Pleno, Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 2016.

MPTC: Marcílio Barenco

977751, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, 2016

Incidente proposto pelo Sr. Luiz Carlos Bergamin, ex-Prefeito do Município de Extrema, no âmbito da Prestação de Contas n. **660313.**

Procuradores: Luciano de Araújo Ferraz – OAB/MG 64572, Yara de Melo Miranda Gonzaga – OAB/MG 128510.

MPTC: Procurador Geral MPC

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

958340, Recurso Ordinário, 2015

Recorrentes: Cristiane Amaral Serpa e Ricardo Machado Ruiz.

Processos referentes: 872160, Edital de Concurso Público, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI, 2012; **898507,** Recurso Ordinário, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de MG, 2013.

Procurador: Felipe Leonardo Vasques - OAB/MG 108605.

MPTC: Marcílio Barenco

Coordenadoria de Pós-Deliberação

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA Nº
16427/2016**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no art. 166, §1º, inciso I, da Resolução nº 12/2008, intima as partes interessadas, da decisão monocrática proferida pelo Relator, no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. ADRIENE ANDRADE

622521, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA, 1999.

Parte(s): FRANCISCO DE FREITAS MILITÃO.

Procurador(es): ABRAHÃO ELIAS NETO, OAB/MG 55.164.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

MPTC: CRISTINA MELO

623711, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, 1999.

Parte(s): EDNA RAMOS DE MENEZES.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

MPTC: GLAYDSON MASSARIA

677713, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, 2002.

Parte(s): JOSÉ BENÍSIO WERNECK.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

MPTC: CRISTINA MELO

677729, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2002.

Parte(s): ANA MARIA QUINTANS GUERRA DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, JOAQUIM MAGALHÃES DA FONSECA, JOSÉ DOS REIS COLOMBO, JOSÉ JÚLIO BALDUCCI, JOÃO BATISTA CIOFI, LUÍS CARLOS PENA E SILVA, MARCO ANTÔNIO ROSI, MARCOS ANTÔNIO MATAVELLI, MARIA JOSÉ DE SOUZA, MAURO HENRIQUE TRAMONTE, MÁRIO MONTINGELLI JÚNIOR, PAULO CÉSAR SILVA, PAULO EUSTÁQUIO DE SOUZA, PAULO SILVANO MAXIMINO, RAULINA MARIA

FERREIRA ADISSI E WALDEMAR ANTÔNIO LEMES FILHO.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

MPTC: MARIA CECÍLIA

677988, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA, 2002.

Parte(s): BENIGNO MACIEL DO NASCIMENTO, FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA CHAGAS, JANUZZI GALVÃO, JOÃO DONIZETTI MANTOVANI, LEONARDO REIS GARCIA, LUIZ EDUARDO AZZE REIS, LUIZ MENDES TRINDADE, MARIA JOSÉ AVELAR, NILSON ROBERTO ADÃO, RODINEY FRANCISCO BURIL, SÉRGIO DA SILVA E VITOR ADÉLIO LEOPOLDINO FILHO.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

MPTC: SARA MEINBERG

678424, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES, 2002.

Parte(s): ALAIR DE ALMEIDA.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

MPTC: GLAYDSON MASSARIA

698478, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA, 2004.

Parte(s): GERALDO BARBOSA DOS SANTOS, GILBERTO SILVA FERNANDES, GILNEY ARAÚJO AGUILAR, JOSUÉ MIRANDA BOTELHO, JOSÉ CARLOS COSTA SILVA, JOSÉ NILSON NUNES DOS SANTOS, JOSÉ RODRIGUES BARBOSA, MARIA OLIVEIRA FREIRE MURTA, MARLUCE DE FÁTIMA BARBOSA MURTA E RAMIRO DA COSTA FERREIRA.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

MPTC: ELKE MOURA

625444, PROCESSO ADMINISTRATIVO, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS - (CODESEL), 1996.

Responsável(eis): HELEN KELLER ROCHA PEREIRA E JOSÉ NICOMEDES SARAIVA.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

MPTC: ELKE MOURA

656601, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA, 1999.

Responsável(eis): NELSON LEONARDO LIMA.

Procurador(es): JOSÉ MARIA PEIXOTO DE MIRANDA - OAB/MG 73.298, Cláudia Bortolini Dias, OAB/MG 120.539 e outros.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

MPTC: SARA MEINBERG

742302, REPRESENTAÇÃO, LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, 2007.

Parte(s): ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO RAMOS E DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO.

Procurador(es): PATRÍCIA VIVIANE FERNANDES RABELLO - OAB/MG 98.566, RENÉ LUIS DA SILVA GURGEL - OAB/MG 105.697 E VALÉRIO RODRIGUES SILVA - OAB/MG 51.583.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

MPTC: CRISTINA MELO

INTIMAÇÃO Nº 16428/2016 - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no inciso I do art. 54 da Lei Complementar nº 102/2008, no art. 258, I, e art. 167 da Resolução n. 12/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelos respectivos Relatores, intima as partes interessadas que determinou o registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. ADRIENE ANDRADE

863959, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAI - CARANDAI-PREV, 2011.

Aposentando(a): MARIA HELENA DAMASCENO RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

874503, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC, 2012.

Aposentando(a): OLVINHA SOARES COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

877905, APOSENTADORIA, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012.

Aposentando(a): GENESIO BERNARDINO DE SOUZA FILHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

890396, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2012.

Aposentando(a): JANETTE DE MELO FRANCO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

890584, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2013.

Aposentando(a): SANDRA MARCIA PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

914288, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2013.

Aposentando(a): VANDA PAES PEREIRA BRAGA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

914440, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2013.

Aposentando(a): MARIA FATIMA VALADARES DE ABREU

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

914863, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2013.

Aposentando(a): MARIA LUCIA ALMEIDA QUERINO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

914986, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2013.

Aposentando(a): MARIA DO CARMO BATISTA GOMES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

924699, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VICOSA, 2014.

Aposentando(a): MARIA DO CARMO LOPES ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

926662, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2014.

Aposentando(a): JOSE THEBIT FILHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

926767, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2014.

Aposentando(a): MILTON DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

935323, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): TANIA MARIA DE AZEVEDO PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

940115, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): DEJANIRA PEREIRA DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

940253, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): LEA FARIA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

941642, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): MARIA JOSE COUTINHO RUAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

941932, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2014.

Aposentando(a): LILLIAN CARLA DE FARIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

944411, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): ELENICE DO CARMO N RABELO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

947639, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA REGINO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

948508, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): GISLENE MARIA DE PAIVA MARTINS TRISTÃO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

948719, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): DENIZE MARIA TOLEDO MAURÍCIO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

961869, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): MARIA JACOB DA COSTA FEIERTAG

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

888960, PENSÃO, IPSEV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, 2013.

Segurado(a): ANDRÉ LUIZ CAMPOS

Beneficiário(s): IARA DE CASTRO BALLEGIO CAMPOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

890252, PENSÃO, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2012.

Segurado(a): MARCIO ANTONIO SILVA SANTOS

Beneficiário(s): ANA MARIA DE SOUZA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

921984, PENSÃO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE GUANHÃES - GUANHÃESPREV, 2013.

Segurado(a): FRANCISCA SERVA DE MARIA

Beneficiário(s): JACINTO MOREIRA PINTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

922088, PENSÃO, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2013.

Segurado(a): JAIR DOS SANTOS

Beneficiário(s): IZABEL FRANCISCA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

922141, PENSÃO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2013.

Segurado(a): AUXILIADORA DA PENHA ARAUJO MONTE MOR

Beneficiário(s): MIGUEL LACERDA MONTE MOR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

922164, PENSÃO, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FAPSEM, 2013.

Segurado(a): ANTONIO DOS SANTOS

Beneficiário(s): EDITE DA SILVA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

922250, PENSÃO, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BANDEIRA, 2013.

Segurado(a): ABENILDA FRANCISCO DOS SANTOS

Beneficiário(s): VALDIVIO JOSE DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

922292, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA - IPSEMP, 2013.

Segurado(a): MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA

Beneficiário(s): LUZIA PEREIRA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

922302, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, 2013.

Segurado(a): LUZIA SILVA OLIVEIRA

Beneficiário(s): JOAO VILELA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

923659, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2013.

Segurado(a): ALCEBIADES ANTONIO

Beneficiário(s): DORVALINA ANTONIO DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

923792, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2013.

Segurado(a): WILSON PAULO DE ANDRADE

Beneficiário(s): MARIA ANITA FRÁGUAS ANDRADE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

926539, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2014.

Segurado(a): JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA

Beneficiário(s): ADRIANA SANTOS MACEDO, LAZARO SILVA DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

926581, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2014.

Segurado(a): OTAVINHO GOMES LAFETA

Beneficiário(s): MARIA HILDA CHAVES ARAUJO GOMES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

926627, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2014.

Segurado(a): PEDRO GALIL

Beneficiário(s): HELENA MARIA SIRIANI GALIL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

927854, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2014.

Segurado(a): NEUZA APARECIDA PINTO RODRIGUES

Beneficiário(s): LAZARO DE SOUZA RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

933374, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2014.

Segurado(a): MARIA HELENA SILVA

Beneficiário(s): ELIO JOSE DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

935355, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2014.

Segurado(a): JOSÉ ALVES DOS ANJOS

Beneficiário(s): MARIA AUGUSTA DE AQUINO COELHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no **art. 166, §1º, inciso V**, da Resolução nº 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente **edital** ou dele tiverem conhecimento, que **intima** a parte interessada, para que tome ciência

da decisão prolatada nos autos abaixo especificados e constante do Acórdão publicado no Diário Oficial de Contas de 06/09/2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 16389/2016

Processo nº: 836592

Natureza: Prestação de Contas do Legislativo Municipal

Ano de referência: 2009

Órgão: Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo

Parte: Marlon Túlio Pessoa Costa, Presidente da Câmara Municipal à época

Arquivo(s): ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no artigo **166, §1º, inciso I**, da Resolução nº 12/2008, **intima** as partes interessadas, do despacho do Relator, em face do pedido constante no documento especificado, referente ao processo abaixo relacionado, conforme link vinculado.

INTIMAÇÃO Nº 16392/2016

Processo nº: 873378

Natureza: Denúncia

Ano de referência: 2012

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Formiga

Interessados: Sérgio Murilo Diniz Braga – OAB/MG 47.969, Giovanni José Pereira - OAB/MG 60.721, Hermeraldo Andrade - OAB/MG, Marco Antônio M. Araújo - OAB/MG 100.559, Diogo José da Silva - OAB/MG 101.277, Sidney Machado Torres - OAB/MG 131.864, Valéria Lemos F. Silva - OAB/MG 108.305, Juliana de Freitas Silva - OAB/MG 126.001, Izabela Nunes Pinto - OAB/MG 149.965, Frederico C. G. Cardoso - OAB/MG 162.242

Documento: Protocolizado sob o nº 4679211/2016

Arquivo(s): DESPACHO RELATOR

INTIMAÇÃO Nº 16432/2016 - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no inciso I do art. 54 da

Lei Complementar nº 102/2008, no art. 258, I, e art. 167 da Resolução n. 12/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelos respectivos Relatores, intima as partes interessadas que determinou o registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

881203, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2012.

Aposentando(a): ROSANA DO CARMO MOREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

891861, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2013.

Aposentando(a): GERALDO EZEQUIEL DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

915597, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAVRAS, 2013.

Aposentando(a): MARIA CLARET RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

916847, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2013.

Aposentando(a): ANDREA HELOISA PORTO SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

916995, APOSENTADORIA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS, 2013.

Aposentando(a): FRANCISCO MARCOS DE CARVALHO RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

940007, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2014.

Aposentando(a): MARILENE BATISTA PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

943803, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2014.

Aposentando(a): MONICA HENRIQUES PINTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

965359, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2015.

Aposentando(a): MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA E SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

965387, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2015.

Aposentando(a): MARIA OLINDA ALMEIDA FALCI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

965398, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2015.

Aposentando(a): MARIA DE FATIMA PINTO GONCALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

967059, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2015.

Aposentando(a): JOSÉ DE JESUS CORREIA LEAL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

967112, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2015.

Aposentando(a): MARTA VIEIRA ROSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

968284, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, 2015.

Aposentando(a): LUCIA DE FATIMA FONSECA FERNANDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

878317, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2012.

Segurado(a): EDSON CORREIA

Beneficiário(s): LARA CORREIA, MARIA JOSE DAS GRACAS MOTA CORREIA, ERIK MOTA CORREIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

882571, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2012.

Segurado(a): ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Beneficiário(s): CAMILA GONCALVES SILVA, AUXILIADORA APARECIDA GONCALVES SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

889217, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DESCOBERTO, 2013.

Segurado(a): IRIO BRAZ ALVES

Beneficiário(s): MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO**

PRESIDENTE

SEBASTIÃO HELVECIO

Distribuição feita em 22.09.2016

PLENO

CONS. GILBERTO DINIZ

CONSULTA

987392, Helio Paiva da Silveira

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. MAURI TORRES

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

987393, Prefeitura Municipal de Araguari, Raul Jose de Belem

SEGUNDA CÂMARA

CONS. GILBERTO DINIZ

PEDIDO DE REEXAME

987395, Gilmar Teixeira Nery

CONS. WANDERLEY ÁVILA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

987391, Prefeitura Municipal de Manhumirim

CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
987390, Prefeitura Municipal de Lamim

Coordenadoria de Taquigrafia e Acórdão

SÚMULAS DE ACÓRDÃOS – TRIBUNAL PLENO

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação das Súmulas a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e seus procuradores, nos termos do art.167 da Resolução 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

Processo nº: 951591

Natureza: **RECURSO ORDINÁRIO**

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea da Palma

Processo referente: 837398, Representação, 2010

Recorrentes: Luiz Antônio Pulchério Lopes Conde Bastos Rego Matos de Sousa e Wescley Gonçalves de Andrade

Procurador(es): Júnio Pereira Lima – OAB/MG 103.682, Leonardo Linhares Drumond Machado – OAB/MG 59.426, Fernanda Maia – OAB/MG 106.605, Marcelo Souza Teixeira – OAB/MG 120.730

MPTC: Maria Cecília Borges

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Recurso parcialmente provido. Decotadas as multas aplicadas ao Sr. Wescley Gonçalves de Andrade. Mantido incólume o acórdão no tocante ao Sr. Luiz Antônio Pulchério Lopes Conde Bastos Rego Matos de Sousa. Declaradas as suspeições dos Conselheiros Wanderley Ávila e José Alves Viana.

Processo nº: 951592

Natureza: **RECURSO ORDINÁRIO**

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea da Palma

Processo referente: 837398, Representação, 2010

Recorrentes: Ana Lúcia de Araújo Soares Rodrigues, Dionete Viana da Silva, Maísa Chamone de Freitas

Procurador(es): Júnio Pereira Lima – OAB/MG 103.682, Leonardo Linhares Drumond Machado – OAB/MG 59.426, Fernanda Maia – OAB/MG

106.605, Marcelo Souza Teixeira – OAB/MG 120.730 e Sérgio Bassi Gomes, CRC/MG 20704

MPTC: Maria Cecília Borges

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Recurso parcialmente provido. Decotadas as multas aplicadas a cada uma das recorrentes. Declaradas as suspeições dos Conselheiros Wanderley Ávila e José Alves Viana.

SÚMULAS DE ACÓRDÃOS - PRIMEIRA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação das Súmulas a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e a seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução 10/2010. Os acórdãos, assinados eletronicamente, podem ser consultados e impressos, por meio dos links vinculados a cada processo.

Relator: CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO

Processo nº: 915006

Natureza: **APOSENTADORIA**

Procedência: **FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Aposentanda: **Nilvânia Magalhães Pereira Netto**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 915261

Natureza: **APOSENTADORIA**

Procedência: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Aposentanda: **Maria Aparecida de Paula Cruz Martins**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 940098

Natureza: **APOSENTADORIA**

Procedência: **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Aposentanda: **Ilca da Silva Batista**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 941632
Natureza: **APOSENTADORIA**
Procedência: **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Aposentanda: **Vera Lúcia Moreira Ferrari**
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 943528
Natureza: **APOSENTADORIA**
Procedência: **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Aposentanda: **Maria Tereza Mendes Silva**
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 946992
Natureza: **APOSENTADORIA**
Procedência: **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Aposentanda: **Ângela Maria dos Santos Batista**
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 967137
Natureza: **APOSENTADORIA**
Procedência: **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Aposentanda: **Edwiges Mary de Sousa Machado e Bortone**
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 922605
Natureza: **PENSÃO**
Procedência: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
Beneficiária: **Patrícia Cozzolino Teixeira**
Gerador: **João Augusto Moreira Teixeira Filho**
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 928596
Natureza: **PENSÃO**
Procedência: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Beneficiário: **Joaquim Gonçalves de Freitas**
Geradora: **Inês de Oliveira Maia de Freitas**
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 933376
Natureza: **PENSÃO**
Procedência: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
Beneficiário: **José Ribeiro**
Geradora: **Maria Ezilda Koeler de Barros Ribeiro**
Inteiro Teor
Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

SÚMULAS DE ACÓRDÃOS – PRIMEIRA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação das Súmulas a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e seus procuradores, nos termos do art.167 da Resolução 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução 10/2010.

RELATORA: CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE

Processo nº: 803343
Natureza: **DENÚNCIA**
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais
Exercício: 2009
Apensos(s): Denúncias: **803350, 803361, 803365;**
Embargos de Declaração: **835872, 837062;** **Recurso Ordinário:** **837691**

Partes: Lucimar Alves de Almeida, Maria Lúcia da Silva, Mauricio de Oliveira Campos Júnior, Ana Costa Rego, Juliana Cosentino de Souza Lima, Maria da Soledade Correia Pereira, Moacir Lobato de Campos Filho, Leandro da Silva Silvério.

Procurador(es): Antônio Olímpio Nogueira, OAB/MG 40.724; Cesar Augusto Caldas Junior, OAB/MG 105.917

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinada a extinção do processo, sem resolução do mérito. Impedido o Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Processo nº: 884768
Natureza: **DENÚNCIA**

Procedência: Câmara Municipal de Araguari, Prefeitura Municipal de Araguari

Exercício: 2012

Partes: Marcos Coelho de Carvalho, Rogério Bernardes Coelho e Raul José de Belém

Procuradores: Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 083032, Danilo Burle Carneiro de Abreu - OAB/MG 141164, Sandra Lúcia Vieira - OAB/MG 093045, Pedro Henrique Oliveira Ascensão - OAB/MG 140252, Rafael Scalia Guedes - OAB/MG 099337, Amanda Mattos Carvalho Almeida - OAB/MG 127391, Almir Lourenço Ferreira - OAB/MG 095452, Sergio Antônio Borges Loureiro - OAB/MG 087081, Patrick Mariano Fonseca Cardoso - OAB/MG 143314, Valdir Dias - OAB/MG 089816, Juliana Degani Paes Leme - OAB/MG 097063, Leonardo Henrique de Oliveira - OAB/MG 085624, Raphael David Duarte Mariano - OAB/MG 135397

MPTC: Maria Cecília Borges

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgada procedente a denúncia. Aplicada multa ao Sr. Marcos Coelho de Carvalho e ao Sr. Rogério Bernardes Coelho.

Processo nº: 713124

Natureza: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE e Sociedade Beneficente Feminina de São Francisco

Referência: Convênio n. 114/02

Responsáveis: Maria Coeli Simões Pires, Maria Clélia Botelho Gonçalves, Antônio Elias Nahas e Maria Edinéia Almeida Santos

Procuradores: Francisco Rafael Miranda de Figueiredo - OAB/MG 110159 e Marcelo Meireles de Mendonça - OAB/MG 063808

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Declarado extinto o processo, com resolução de mérito.

Processo nº: 614935

Natureza: **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**

Procedência: Prefeitura Municipal de Nova Lima

Exercício: 1999

Parte: Vítor Penido de Barros

MPTC: Cristina Andrade Melo

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Declarado extinto o processo, sem resolução do mérito. Vencido o Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Processo nº: 617766

Natureza: **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**

Procedência: Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Muriaé – DEMLURB

Exercício: 1997

Partes: Hilton Marinho Marotta

MPTC: Cristina Andrade Melo

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida, na prejudicial de mérito, a prescrição da pretensão sancionatória/punitiva desse Tribunal.

Processo nº: 488632

Natureza: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Procedência: Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, 1997

Partes: Warmillon Fonseca Braga, Eden Celestino Vieira, Janicler Fonseca Braga, Jose das Gracas Pereira Rodrigues, Tereza de Jesus Fonseca Braga, José Raul Reis, Cássio Antônio Andrade Rabelo, José Augusto Nobre, Pedro Fernandes Gonçalves e Nazaré da Gloria Maia

Procurador: Bruno Rezende da Silveira - OAB/MG 100438

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição em relação aos achados de auditoria passíveis de multa. Declarado extinto o processo, com resolução de mérito.

Processo nº: 5360

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de Lagoa Formosa

Exercício: 1992

Partes: Baltazar Ferreira Machado, Dalmo da Silva Lima, Francisco Rodrigues Ribeiro, Gerson Soares Cupim, Maria Luzia de Lima, Vicente Souto de Lima, Lázaro Fernandes de Lima, José Miguel Marques, José Leal de Magalhães e Lázaro Humberto da Silveira

Procuradores: Sebastião Raymundo Nemer Ladeira - OAB/MG 13834 e Lázaro Humberto da Silveira - OAB/MG 71451

MPTC: Maria Cecília Borges

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição com relação aos apontamentos passíveis de multa. Extinto o processo, com resolução de mérito.

Processo nº: 479796

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de Planura

Exercício: 1997

Partes: Álvaro Reis de Pádua, Aparecido Maria da Silva, Cláudio Roberto Nunes, Fausto Luiz Martins, Hélio Henrique Luz, Otávio Martins, Rony Carlos Machado, Jose Humberto Brinck, João Pagani

Procuradores: Alexandre Rodrigues Borges - OAB/MG 071002, Marco Aurelio Rodrigues Ferreira - OAB/MG 052201, Claudio Rodrigues Borges - OAB/MG 077403

MPTC: Sara Meinberg

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição do Tribunal, com relação às irregularidades passíveis de multa. Extinto o processo, com resolução de mérito.

Processo nº: 677727

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de Carneirinho

Exercício: 2002

Partes: Aparecido Inácio Goncalves, Ana Beatriz de Paula, Cacildo Adolfo de Queiroz, Iron Vilela de Socorro, João Batista de Oliveira, João Batista Pereira, Júlio Cesar Felício, Maria Aparecida de Oliveira Queiroz, Ricardo Vilela Perroni, Sirvaldo Socorro de Toledo, Willian Martins Maia

Apenso: Inspeção Ordinária: **678659**

MPTC: Sara Meinberg

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Extinto o processo, com resolução de mérito.

Processo nº: 678227

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Órgão: Câmara Municipal de Centralina

Exercício: 2002

Parte: Márcio José Nunes Cardoso

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Extinto o processo, com resolução de mérito.

Processo nº: 370866

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO**

Jurisdicionada: Secretaria de Estado da Cultura

Exercício: 1988

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Declarado extinto o processo, sem resolução de mérito.

Processo nº: 486600

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**

Procedência: Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Alpercata

Exercício: 1996

Partes: Ana Luíza Machado Pinheiro e Adão Alves Pereira

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Declarado extinto o processo, sem resolução de mérito. Vencido o Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Processo nº: 431068

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA DE VIAGEM**

Procedência: Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais

Exercício: 1994

Parte: Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Declarado extinto o processo, sem resolução de mérito. Vencido o Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Processo nº: 53610

Natureza: **JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS DESPESAS**

Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Exercício: 1993

Partes: Ajax Barcelos e Sinval Gomes Carolino

Procuradores: Thiago Menicucci Franklin de Miranda - OAB/MG 81893, Márcia Aparecida Coelho - OAB/MG 85523, Roberto Cancado Vasconcelos Novais - OAB/MG 81894 e José Rubens Costa - OAB/MG 21581

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Extinto o processo, sem resolução de mérito.

Processo nº: 53964

Natureza: **JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS DESPESAS**

Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Itaobim

Exercício: 1993

Partes: Sálvio Chaves de Sá e Jansen Chaves Rego

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Determinado o arquivamento dos autos, sem resolução de mérito.

Processo nº: 502574

Natureza: **CONVÊNIO**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Assuntos Municipais e Prefeitura Municipal de Cataguases

Exercício: 1996

Parte: Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho

Apenso: Prestação de Contas de Convênio: **502576**

Procurador: Hélio Pessoa – OAB/MG 039012

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Declarado extinto o processo, sem resolução de mérito. Vencido o Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

SÚMULAS DE ACÓRDÃOS – PRIMEIRA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação das Súmulas a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e seus procuradores, nos termos do art.167 da Resolução 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO MAURI TORRES

Processo nº: 951791

Natureza: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Associação Comunitária de Bonança - Ibiracatu

Referência: Convênio n. 1177/98

Responsáveis: Renata Vilhena – Secretária de Estado; José Manuel da Guarda – Presidente da Associação Comunitária de Bonança à época

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição.

Processo nº: 611111

Natureza: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Poço Fundo

Exercícios: 1995 e 1996

Responsáveis: Messias de Oliveira (Prefeito Municipal no período de janeiro de 1995 a março de 1996); e Astério Avelino Dias (Prefeito Municipal no período de abril de 1996 a dezembro de 1996)

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição relativa às irregularidades passíveis de multa.

Processo nº: 678295

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Apenso: **704306**, Processo Administrativo

Entidade: Câmara Municipal de Aimorés

Exercício: 2002

Responsáveis: Rubens Barcelos, Presidente da Câmara e Ordenador de despesas, à época; Jaime José Ernandes, Ademir Hoffmann, Antônio Roberto Gervásio, Gerson Fernandes de Carvalho, Guilhermino de Souza Castro, Joaquim Rodrigues de Souza, José Iron de Paula, Lucas Evangelista Sobrinho, Manoel Tomaz de Assis, Marco Antônio Tostes Chaves, Moacir Francisco Vaz, Roberto Carlos de Oliveira, Sebastião Ferreira de Souza e Wilson Teixeira Filho, vereadores Municipais à época

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Determinado o ressarcimento.

Processo nº: 785009

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Entidade: Câmara Municipal de Juiz de Fora

Exercício: 2008

Responsável: Vicente de Paula Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas.
Recomendações.

Processo nº: 785040

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Entidade: Câmara Municipal de Jaíba

Exercício: 2008

Responsável: Lindomar Correia da Silva

Procuradores: Leonardo de Oliveira Zica, OAB/MG 98.596; Hugo Lopes de Macedo, OAB/MG 26.400; e João Henrique Sampaio da Silva, OAB/MG 77.539; e outros

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas.
Recomendações.

Processo nº: 785305

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Entidade: Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande

Exercício: 2008

Responsável: José Nivaldo de Carvalho

Procurador: Felipe Vilela Salgado Almeida – OAB/MG 105.243

MPTC: Sara Meinberg

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas.
Recomendações.

Processo nº: 849010

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Dolores do Indaiá

Exercício: 2010

Responsáveis: Célio Xavier da Silva, Presidente da Câmara e ordenador de despesas de 01 a 02/10; e Rivalton Cruz de Matos, Presidente da Câmara e ordenador de despesas de 03 a 12/10

Procuradores: Rodrigo Silveira Diniz Machado – CRC/MG 64.291, Ricardo Chaves de Castro,

CRC/MG 63.135 e Guilherme Silva Diniz Machado – OAB/MG 67.408

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas.
Recomendações.

Processo nº: 849026

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Estrela do Indaiá

Exercício: 2010

Responsáveis: Juliana Gomes Santos Moura, Presidente da Câmara e ordenadora de despesas à época

Procurador: Leandro Aluísio de Souza Gomes, OAB/MG 112.989

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas.
Recomendações.

Processo nº: 698556

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO**

Órgão/Entidade: Minas Gerais Administração e Serviços S/A

Exercício: 2004

Responsáveis: Wálter Lombardi Rezende – Presidente da entidade de 1º/01/2004 a 04/02/2004; Antônio Lima Bandeira – Presidente de 05/02/2004 a 07/11/2004; e José Augusto Rocha – Presidentes de 08/11/2004 a 31/12/2004

MPTC: Cristina Andrade Melo

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição.
Extinto o processo, com resolução do mérito.

Processo nº: 842060

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO**

Procedência: Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2010

Responsável: Marco Antônio Rebelo Romanelli – Advogado Geral do Estado

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas.

Processo nº: 843710

Natureza: **PRESTAÇÃO CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL**

Entidade: Autarquia do Estádio Municipal Engenheiro João Guido

Município: Uberaba

Exercício: 2010

Partes: Marcelo Rossetti Nascimento, dirigente da entidade e ordenador de despesa nos períodos de 1º/01 a 02/08/2010 e 05/10 a 31/12/2010, e José Humberto de Moraes, dirigente e ordenador de despesa no período de 03/08 a 04/10/2010

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas. Recomendações.

Processo nº: 913354

Natureza: **PRESTAÇÃO CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL**

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Córrego Danta

Exercício: 2013

Responsável: Silvério de Olair Costa – Dirigente e Ordenador de Despesa da Autarquia

Procurador: Christie Rodrigues da Silva, CRC/MG 73.794

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas. Recomendações.

SÚMULAS DE ACÓRDÃOS – PRIMEIRA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação das Súmulas a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e seus procuradores, nos termos do art.167 da Resolução 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO

Processo nº: 484754

Natureza: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Procedência: Município de Jequitaiá

Exercício: 1996

Responsável: João Pita de Louredo

Procuradores: Raimundo Francisco dos Reis, Sérgio Bassi Gomes e Ivam Fonseca de Oliveira

MPTC: Sara Meinberg

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: No que se refere ao recebimento de remuneração a maior pelos agentes políticos, determinado o arquivamento dos autos, sem resolução de mérito. Reconhecida a prescrição. Julgadas irregulares as despesas realizadas. Determinado o ressarcimento. Vencido, em parte, o Conselheiro Relator.

Processo nº: 615026

Natureza: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Procedência: Município de Conceição dos Ouros

Exercícios: 1995 e 1996

Responsável: Roberto Rosa

Procuradores: Élder José Piantino, Denílson Marcondes Venâncio, OAB/MG11.20-A, Guilherme Silveira Diniz Machado, OAB/MG 67.408

MPTC: Cristina Andrade Melo

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: No que se refere ao recebimento de remuneração a maior pelos agentes políticos, determinada a extinção dos autos, sem resolução de mérito. Reconhecida a prescrição. Julgadas regulares as despesas examinadas. Vencido o Relator.

Processo nº: 617029

Natureza: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Procedência: Município de São João Del Rei

Exercícios: 1995/1996

Partes: Nivaldo José de Andrade, José Vicente Davin, José Wander Guimarães da Silva, Sandra Souza Valadares, Carlos Alberto Nery, Romeu de Oliveira Campos, Eliana Isaac Kanaan, Nilo da Silva Lima, Celson Raimundo Ribeiro e Miguel Natalino de Carvalho

MPTC: Maria Cecília Borges

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Determinada a extinção do processo, com resolução de méritos.

Processo nº: 642672

Natureza: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Procedência: Município de Toledo

Exercícios: 1995/1996

Responsável: José Aparecido de Oliveira

Procuradores: Wágner James Gâmbaro Lima, Marcos de Oliveira Vasconcelos Júnior – OAB/MG 113023, Renata Castanheira de Barros Waller - OAB/MG 081315, Ana Márcia dos Santos Mello – OAB/MG 058065

MPTC: Cristina Andrade Melo

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: No que se refere ao recebimento de remuneração a maior pelos agentes políticos, determinada a extinção dos autos, sem resolução de mérito. Reconhecida a prescrição. Julgadas regulares as despesas examinadas. Vencido, no mérito, Relator.

Processo nº: 754018

Natureza: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Procedência: Câmara Municipal de Matozinhos

Exercício: 2006

Partes: Paulo César Correia, Alessandra Alves Pinto, Cláudio César da Silva, Cláudio Luiz Correa, José Adilson de Carvalho, José Moreira Barbosa, Neemias de Paula Ramos, Otacílio Gonçalves Loura, Valdevino Alves Costa

Procuradores: Guilherme Silveira Diniz Machado OAB/MG 67.408, José Pedro de Araújo Júnior OAB/MG 95.065

MPTC: Maria Cecília Borges

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Declarado extinto o processo, com resolução de mérito.

RELATORA: **CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE**

Processo nº: 951319

Natureza: **DENÚNCIA**

Denunciante: Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviços em Transporte (COOPERTRAN)

Denunciada: Prefeitura Municipal de Congonhas

Exercício: 2015

Partes: José de Freitas Cordeiro, Prefeito, Gabriel Afonso Cordeiro de Santana, Pregoeiro, e Ricardo Alexandre Gomes, Procurador Municipal

Procuradores: Sérgio Bassi Gomes, CRC/MG 20.704, Marcelo Souza Teixeira, OAB/MG 120730, Carlos Henrique Nascimento Santana, OAB/MG 121263, Fernanda Maia, OAB/MG 106605 e Fernando Lucindo Flores Pinto, OAB/MG 99224

MPTC: Sara Meinberg

- Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgada parcialmente procedente a denúncia. Aplicada multa aos responsáveis. Recomendações.

SÚMULAS DE ACÓRDÃOS - SEGUNDA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação das Súmulas a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e a seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução 10/2010. Os acórdãos, assinados eletronicamente, podem ser consultados e impressos, por meio dos links vinculados a cada processo.

Relator: **CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA**

Processo nº: 939836

Natureza: **APOSENTADORIA**

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aposentanda: **Ana de Moura Balbino**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 939898

Natureza: **APOSENTADORIA**

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aposentanda: **Catarina de Lurdes Bocoli**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 939946

Natureza: **APOSENTADORIA**

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aposentanda: **Aparecida Eugênia de Freitas Froes**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 941640

Natureza: **APOSENTADORIA**

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aposentanda: **Leontina Maria Maciel**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 877408

Natureza: **PENSÃO**

Procedência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Beneficiários: **Marcelo Rodrigues Vieira, Nicácio Rodrigues Ferreira**

Geradora: **Maria de Fátima Vieira Rodrigues**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 922448

Natureza: **PENSÃO**

Procedência: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Beneficiária: **Josefa Martins Teixeira Silva**

Gerador: **José Ângelo Silva**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 933375

Natureza: **PENSÃO**

Procedência: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Beneficiário: **Ilmo Evangelista**

Geradora: **Antônia de Lourdes Ferreira Evangelista**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 935933

Natureza: **PENSÃO**

Procedência: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Beneficiário: **José Geraldo Lamas Ruela**

Geradora: **Rita de Cássia Gazolla Ruela**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

Processo nº: 935951

Natureza: **PENSÃO**

Procedência: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Beneficiário: **David Barbosa Souto**

Geradora: **Maria Neusa Barbosa Souto**

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Determinado o registro.

SÚMULAS DE ACÓRDÃOS - SEGUNDA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação das Súmulas a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e a seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução 10/2010. Os acórdãos, assinados eletronicamente, podem ser consultados e impressos, por meio dos links vinculados a cada processo.

RELATOR: **CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA**

Processo nº: 951391

Natureza: **ASSUNTO ADMINISTRATIVO - CÂMARAS**

Procedência: Prefeitura Municipal de Pratápolis

Exercício: 2015

Partes: José Eneido Modesto e Everilson Cleber Leite

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Aplicada multa ao Sr. José Eneido Modesto, Prefeito Municipal à época.

Processo nº: 932654

Natureza: **DENÚNCIA**

Órgão: Prefeitura Municipal de Almenara

Exercício: 2014

Denunciante: Ahgora Sistemas Ltda.

Denunciados: Fabiany Ferraz Gil Figueiredo e Tiago Pereira Carvalho

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Declarada improcedente a Denúncia. Julgado regular o Pregão Presencial n. 030/2014. Recomendações.

Processo nº: 952055

Natureza: **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**

Procedência: Prefeitura Municipal de Itaguara

Exercício: 2015

Responsáveis: Alisson Diego Batista Moraes, Orlando Antônio de Oliveira Vilela, Evaristo Rosa de Moraes Lara, Renaldo Afonso de Moura, Antônio Donizete

Coutinho, Anestor Aquileu de Oliveira e Margarete Eugênia Gonçalves Lopes

Procurador: Francys Gomes Freitas, OAB/MG 78471

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgados regulares os procedimentos analisados. Extinto o processo com resolução de mérito.

Processo nº: 10847

Natureza: **PEDIDO DE AUDITORIA**

Procedência: Câmara Municipal de Cristina

Exercício: 1988

Partes: Walter Rodrigues, Eden Caetano Diego, Maria Elvira e Andila Raposo

Procuradores: José Arthur Arantes Carneiro – OAB/MG 32245, José Carlos Abritta – OAB/MG 5936 e Lincoln José Costa – OAB/MG 33026

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Extinto o processo com resolução de mérito.

Processo nº: 792598

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO**

Procedência: Empresa de Infovias S.A., subsidiária da CEMIG Telecomunicações

Exercício: 2008

Parte: Djalma Bastos de Moraes

Procuradores: Mauro Horta Maia – OAB/MG 58686, Aline Lucinda de Carvalho – OAB/MG 105513 e Nelson Vianna – OAB/MG 84503

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas.

Processo nº: 912294

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO**

Procedência: Fundação Centro Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Exercício: 2013

Parte: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Procuradores: Tatiana Balaguer Abramo Mendes - OAB/MG 98345, Magda Valéria Bonfim - OAB/MG 75491, Flávia Aparecida de Mattos Fraga - OAB/MG 104845, Ariane Linhares Nogueira - OAB/MG

139390, Celso Idamiano da Silva - OAB/MG 57140 e Margareth Martins Lage – OAB/MG 71708

MPTC: Maria Cecília Borges

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas, com recomendação.

Processo nº: 2591

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de Coração de Jesus

Exercício: 1992

Partes: Clóvis Pereira dos Santos, Antônio Torres Neto, Job Soares de Almeida, Sérvulo Nunes Irmão, João Antônio Ribeiro, Procópio Pereira Filho, Helton Pereira Maia, Alan Souza Costa, José Eulálio da Fonseca, Marco Aladim de Matos, Edmundo Pereira de Melo, Maria dos Anjos Araújo Lima, Selma Vasconcelos Galiza Maia, Caetano Gonçalves Lima, Ricardo Alencar Dias e Antônio Torres Neto

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Extinto o processo com resolução de mérito.

Processo nº: 659664

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de Igarapé

Exercício: 2001

Parte(s): José Fagundes Rosa, Edir Eustáquio de Queiroz, Expedito Gonçalves Parreiras, João Arilson Álvares de Andrade, José Borges Parreiras, José Maria Chaves, Nelson Eustáquio da Silva, Rolimanes Bastos Ruas, Agenor Antônio e Silva, Antônio da Silva Couto, Maria Nunes da Silva, Maristela Rosa Palhares da Silva, Norberto Liberato da Silva, Silvestre Alves Rosa

Apenso: Inspeção Ordinária n. **673295**

Procuradores: Jane Maria de Oliveira - OAB /MG 051862, Ursula Oliveira de Freitas Pompeu - OAB /MG 087496

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Extinto o processo com resolução de mérito.

Processo nº: 677522

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Órgão: Câmara Municipal de Manhuaçu

Exercício: 2002

Responsável: Renato Cezar Von Randow, Presidente da Câmara à época

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas.

Processo nº: 707675

Natureza: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Jurisdiccionado: Município de Santa Maria do Salto

Partes: Neuton Rios, Almir Batista dos Santos e Jânio Viana

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Extinto o processo com resolução de mérito. Vencido o Conselheiro Wanderley Ávila.

Processo nº: 676661

Natureza: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste

Exercício: 2001

Responsáveis: Otto Ferreira Maia, Prefeito Municipal à época, Maria Lúcia Vitorino Maia, Osty Pinheiro Gomes, Carla Cristina Maia e Flávio Roberto de Araújo, Secretários Municipais no período

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Extinto o processo com resolução de mérito.

Processo nº: 743419

Natureza: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Origem: Prefeitura Municipal de Ibiá, 2005

Partes: Paulo José da Silva e Hugo Franca

Aposos: Processo Administrativo: **742109** e Representação: **701403**

Procuradores: Josiane Aparecida Viana Costa - OAB/MG 104418, Marcos Eustáquio Fonseca - OAB/MG 79964, Tarso Duarte de Tassis - OAB/MG 84545, Kleber Ribeiro Hordones - OAB/MG 73659

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Reconhecida a prescrição. Recomendações. Determinação aos órgãos da Casa.

Processo nº: 863780

Natureza: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e Município de Monte Azul

Exercício: 2012

Parte(s): José Edvaldo Antunes de Souza

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Julgadas regulares as contas. Extinto o processo com resolução de mérito.

Processo nº: 887478

Natureza: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e Associação do Bairro Novo - Santa Maria do Salto

Exercício: 2013

Referência: Convênio n. 869/2005 - Resolução SEDESE n. 231/10

Partes: Ulisses Ferreira Dutra e Marcos Montes Cordeiro

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Extinto o processo sem resolução de mérito. Determinado o desentranhamento da documentação de fls. 01 a 149 e fls. 160 a 249 e sua devolução à Secretaria, mantendo-se cópia no processo.

SÚMULAS DE ACÓRDÃOS – SEGUNDA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação das Súmulas a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e seus procuradores, nos termos do art.167 da Resolução 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

Processo nº: 862375

Natureza: **DENÚNCIA**

Apenso: **862931**, Denúncia

Procedência: Prefeitura Municipal de Nova Resende

Denunciante: Vanderleia Silva Melo, OAB/SP 293.204

Partes: Ronei Vitor de Brito e Rodevaldo Aparecido Costa

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Com relação aos itens impugnados nas Denúncias n. 862375 e 862931 determinada a extinção dos processos, sem resolução de mérito em razão da perda de objeto. Relativamente ao edital do Pregão Presencial 021/2012, examinado nos autos da Denúncia n. 862375, determinada a extinção do processo, com resolução do mérito, em face das razões apresentadas na fundamentação desta decisão. Recomendações.

Processo nº: 942096

Natureza: **PEDIDO DE REEXAME**

Processo principal: 886957, Prestação de Contas do Executivo Municipal

Apenso: 932463, Embargos Declaratórios

Procedência: Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas

Recorrente: Armstrong Antonio Coelho Cunha

Procurador(es): Tércio Vitor Beltrame Rocha, OAB/MG 76140; Fabrício Veloso Silva Araújo, OAB/MG 144775; Daniel Augusto Perez Fernandes, OAB/MG 135598; Mauro Jorge de Paula Bomfim, OAB/MG 43712; João Francisco da Silva, OAB/MG 49364; João Lucas Cavalcanti Lembi, OAB/MG 146183

MPTC: Cristina Andrade Melo

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Negado provimento do pedido.

Processo nº: 807607

Natureza: **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**

Procedência: Prefeitura de Varzelândia

Responsáveis: Carlos Antunes de Souza, Acássio Júnior de Souza, Solange Mendes de Almeida, Marcos Antônio Gonçalves de Souza e Rosângela Aparecida Lima Gomes

Período: janeiro a dezembro de 2008

Procurador(es): Leonardo de Oliveira Zica – OAB/MG 97596 e outros

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Julgados regulares com ressalva, os procedimentos licitatórios, Pregão Presencial n. 01/2008, Pregão Presencial n. 03/2008, Pregão Presencial n. 10/2008, Pregão Presencial n. 04/2008 (item 1). Recomendações.

Processo nº: 843738

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL**

Procedência: Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde- CIS-VERDE de Carangola

Exercício: 2010

Responsável: Ivan Carlos de Andrade

Procurador(es): Maria Andréia Lemos - OAB /MG 098421, Sebastiana do Carmo Bráz de Souza - OAB /MG 078985

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Julgadas regulares as contas. Recomendações.

Processo nº: 849369

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de Ponto dos Volantes

Exercício: 2010

Responsável: Umberto Márcio Ascenção

Procuradora: Elisângela Patrícia Alves Pires Berto - OAB/MG 76873

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Julgadas regulares as contas. Recomendações.

Processo nº: 887569

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL**

Procedência: Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - FAPSEM de Tocantins

Exercício: 2012

Parte: Mariane Arantes Lamas

Procurador: Orcelino Gonçalves Filho

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Julgadas regulares as contas. Recomendações.

Processo nº: 849091

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de Iguatama

Exercício: 2010

Parte: Hélio dos Reis Pinto

Procurador: Hirondel Lopes de Camargos - OAB/MG 59521

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Julgadas regulares as contas.
Recomendações.

Processo nº: 476772

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de São José do Goiabal

Período: 1997

Parte: Antônio Gomes de Araújo Neto

MPTC: Maria Cecília Borges

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Reconhecida a prescrição.
Determinada a extinção do processo, com resolução do mérito.

Processo nº: 476824

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de Santana dos Montes

Período: 1997

Partes: Antônio Afonso Pereira, Antônio Alves Nogueira Filho, Dércio Henrique dos Santos, José Alvaro André, José Alves Teixeira, José Martimiano Costa, José Sebastião de Araújo, Oswaldo Batista e Roberto Agostinho Pinto

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Reconhecida a prescrição.
Determinada a extinção do processo, com resolução do mérito.

Processo nº: 478393

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de Rio Pomba

Período Inspeccionado: 1997

Parte: Jander Vidal Vieira

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Reconhecida a prescrição.
Determinada a extinção do processo, com resolução do mérito.

Processo nº: 479219

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de Carangola

Período: 1997

Parte: Eider Lúcio Mendonça Valente

MPTC: Cristina Andrade Melo

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Reconhecida a prescrição.
Determinada a extinção do processo, com resolução do mérito.

Processo nº: 659056

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de Frei Inocência

Período: 2001

Parte: Vilmar Serafim de Brito

MPTC: Maria Cecília Borges

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Reconhecida a prescrição.
Determinada a extinção do processo, com resolução do mérito.

Processo nº: 678014

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Procedência: Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Período Inspeccionado: 2002

Parte: Márcio da Silva Pugas

MPTC: Maria Cecília Borges

- Inteiro Teor

Súmula de Acórdão: Reconhecida a prescrição.
Determinada a extinção do processo, com resolução do mérito.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

INTIMAÇÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, § 1º, inciso I, do Regimento Interno

(Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 16227/2016

Processo: 964857

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16230/2016**

Processo: 964592

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16232/2016**

Processo: 974055

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16234/2016**

Processo: 963289

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16236/2016**

Processo: 967406

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16240/2016**

Processo: 963246

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16241/2016**

Processo: 972318

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16243/2016**

Processo: 963520

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16245/2016**

Processo: 955118

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16247/2016**

Processo: 961704

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16248/2016**

Processo: 965330

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16249/2016**

Processo: 965443

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 16250/2016**

Processo: 968287

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16252/2016

Processo: 891855

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16254/2016

Processo: 946289

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16272/2016

Processo: 891800

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16273/2016

Processo: 941798

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16278/2016

Processo: 871510

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16279/2016

Processo: 946614

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16281/2016

Processo: 861854

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16337/2016

Processo: 891706

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16348/2016

Processo: 971676

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16349/2016

Processo: 971674

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16350/2016

Processo: 874450

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16353/2016

Processo: 927870

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16355/2016

Processo: 922812

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16356/2016

Processo: 927875

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16357/2016**

Processo: 882858

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16358/2016**

Processo: 928587

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16360/2016**

Processo: 928528

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16362/2016**

Processo: 938201

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16365/2016**

Processo: 922958

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16366/2016**

Processo: 930647

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16367/2016**

Processo: 961431

Natureza: REFORMA

Procedência: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16368/2016**

Processo: 961382

Natureza: REFORMA

Procedência: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16369/2016**

Processo: 961392

Natureza: REFORMA

Procedência: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16370/2016**

Processo: 961381

Natureza: REFORMA

Procedência: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16372/2016**

Processo: 961347

Natureza: REFORMA

Procedência: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16373/2016**

Processo: 961355

Natureza: REFORMA

Procedência: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**Prazo: 60 (sessenta) dias****INTIMAÇÃO Nº 16374/2016**

Processo: 954555

Natureza: REFORMA

Procedência: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO N. 16137/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada do despacho da lavra do Conselheiro Relator Cláudio Couto Terrão, em face do pedido constante no documento protocolado sob o n. 4599311/2016, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n: 932868 (951726 em apenso)

Natureza: Edital de Concurso Público

Município: Campos Altos

Parte: Cláudio Donizete Freire, Prefeito Municipal

Procuradores: Luiz Antônio Novais de Oliveira Junior, OAB/MG 131560, Kinara Lunard Moreira, OAB/MG 104908.

Despacho: Indeferido o pedido, uma vez que o processo acima mencionado teve seu julgamento iniciado na sessão da Primeira Câmara de 09/08/16 e encontra-se com vista concedida à Conselheira Adriene Andrade.

INTIMAÇÃO N. 16361/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada do despacho da lavra da Conselheira Relatora Adriene Andrade, em face do pedido constante nos documentos protocolados sob os ns. 9000776600/2016 e 4520911/2016, referentes ao processo abaixo relacionado:

Processo n: 958417

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Município: Angelândia

Parte: Thiago Levy Araújo Pimenta, Prefeito Municipal

Despacho: Indeferido o pedido de substituição dos arquivos de alteração orçamentária de 2014 da Prefeitura Municipal, considerando que não se altera orçamento após a execução, uma vez que a execução é que deve acompanhar o orçamento e, ainda, que a referida substituição não impacta os dados do SICOM dos exercícios posteriores.

INTIMAÇÕES N.ºs 16336, 16363 e 16335/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima as partes interessadas do despacho da lavra do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, em face do pedido constante no documento protocolado sob o n. 4539011, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n: 986837

Município: Ujhberlândia

Partes: Luciano Pereira de Freitas, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, e Fernando Antônio Tahan Nascimento, Secretário Municipal de Obras

Interessado: Marco XX Construções Ltda.

Procuradores: Gustavo Alexandre Magalhães, OAB/MG 88.124 e outros.

Despacho: Indeferido o pedido liminar, ressaltando-se, contudo, que este Tribunal de Contas poderá determinar a suspensão da Concorrência n. 342/16 promovida pela Prefeitura de Uberlândia, até a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 60 da Lei Complementar Estadual n. 102/08, após instrução processual adicional.

INTIMAÇÕES N.ºs 16386 e 16419/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima as partes interessadas da decisão monocrática proferida pelo Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, em face do pedido constante no documento protocolado sob o n. 4671711, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n: 987366

Município: Matozinhos

Partes: Antônio Divino de Souza, Prefeito Municipal, e Adriano Pereira de Deus, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Decisão: Determinada a suspensão cautelar da Tomada de Preços n. 03/PMM/2016 promovida pela Prefeitura Municipal. Determinado, ainda, que no prazo de 5 (cinco) dias, seja comprovada a suspensão tempestiva do certame, por meio de envio de prova da publicação do respectivo ato a esta Corte de Contas, sob pena de multa diária.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 20 (VINTE) DE SETEMBRO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

Em 20 (vinte) de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), no Palácio Ruy Barbosa, sede própria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, às 14h30min, foi aberta a 29ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, presidida pelo Conselheiro Cláudio Terrão. Presentes a Conselheira Adriene Andrade, o Conselheiro Mauri Torres, o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Sara Meinberg e o Secretário Tiago Queiroga Mafra.

Inicialmente, foi submetida à apreciação da Câmara a Ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.

**A SESSÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2016
CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO**

969115, REPRESENTAÇÃO, Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 2015.

Parte(s): Nicolý Evelyn Souza Gonçalves Ferreira, Ranielly Nepomuceno Duarte

Procurador(es): Inez Luzia Santos - OAB/MG 048510, Tadahiro Tsubouchi – OAB/MG 54221

MPTC: Maria Cecília

DECISÃO: Julgada procedente a Representação, considerando irregulares os itens arrolados nas letras “a”, “b” e “c”, com aplicação de multa aos responsáveis

e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

**PAUTA ADIADA DA SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2016
CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE**

490692, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, 1996.

Parte(s): Joao Batista Lima

Procurador(es): Emilio Haddad Filho - OAB /MG 007667, Jose Constante Chagas Junior - OAB /MG 038067, Jose Paulo Sauma - OAB /MG 028542

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal e extinto o processo com resolução de mérito e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora.

**PAUTA ADIADA DA SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2016
CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO**

654077, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Universidade do Estado de Minas Gerais, 2000.

Parte(s): Aluisio Pimenta, Gerson de Britto Mello Boson, Domingos Savio Lins Brandao, Ignez Maciel Vilela, Jose Gama Dias, José Antônio Dos Reis

Procurador(es): Marina Pimenta Madeira - OAB/MG 068752, Rosimeri Frasson Zebende - OAB/MG 074960, Otacir Geraldo Moraes - OAB/MG 044773, Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira - OAB/MG 088308, Vania Lopes Lisa - OAB/MG 076501

MPTC: Procurador Geral MPC

Impedimentos/Suspeições: Procuradora Cristina Mello

DECISÃO: Em preliminar, determinada a extinção do processo quanto ao Senhor Gerson de Britto Melo Boson por falta de pressuposto de desenvolvimento válido e regular, nos termos do inciso III do art. 176 do Regimento Interno. Rejeitada a preliminar arguida e reconhecida a legitimidade do Senhor José Gama Dias e da Senhora Ignez Maciel Vilela, ordenadores de despesas, para figurarem como partes no processo. Em prejudicial de mérito, no tocante à aplicação de multa, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal. No mérito, vista concedida à Conselheira Adriene Andrade.

**PAUTA DA SESSÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2016
CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE**

754501, REPRESENTAÇÃO, Prefeitura Municipal de Campanha, 2008.

Parte(s): Silvana Aparecida Domingues Arantes, Marcelo Bastos Paula, Lázaro Roberto da Silva, Paulo Cesar Ferreira Ayres Junior

Procurador(es): Evandro de Souza Monteiro - OAB/MG 099702

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Em prejudicial, determinada a extinção do processo com resolução de mérito, nos termos do art.

110-J da Lei Complementar nº 102/2008, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Tribunal. Julgada parcialmente procedente a Representação e determinado o ressarcimento ao erário pelos responsáveis solidários, Sr. Paulo César Ferreira Ayres Júnior e Sr. Marcelo Bastos Paula e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora.

887499, DENÚNCIA, Prefeitura Municipal de Itabirito, 2013.

Parte(s): Alexander Silva Salvador de Oliveira, Josiane Braga Ribeiro Barbosa, Francisco Antunes Pedrosa Junior, Sebastião Antonio da Silva, Wolney Pinto de Oliveira, Mauricio Fernando Oliveira de Miranda

Procurador(es): Mariane de Oliveira Braga - OAB/MG 119351, Adalberto Pereira Junior - OAB/MG 123617

MPTC: Maria Cecília

DECISÃO: Julgada parcialmente procedente a Denúncia, com aplicação de multa a Sra. Josiane Braga Ribeiro e ao Sr. Sebastião Antônio da Silva, com recomendação ao Controle Interno do Município de Itabirito e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora.

698405, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, Câmara Municipal de Caxambu, 2004.

Parte(s): João Francisco Dias

MPTC: Elke Moura

698438, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, Câmara Municipal de Crisólita, 2004.

Parte(s): Adiran Ferreira Spinola

Apensos(s): PROCESSO ADMINISTRATIVO: 705297

MPTC: Cristina Melo

699598, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, Câmara Municipal de Presidente Juscelino, 2004.

Parte(s): José Eduardo de Oliveira

Apensos(s): PROCESSO ADMINISTRATIVO: 705274

MPTC: Sara Meinberg

699727, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, 2004.

Parte(s): Ronald de Freitas, Jose Osvaldo de Souza, Jesus Natanael de Oliveira, Catarina Maria Venancio Borel, Ernande Galdino Lacerda, Henrique Jorge Gomes Cezário, Marina de Souza Fraga, Jairo Alves de Freitas, Sebastiao Alves Sobrinho

MPTC: Maria Cecília

699899, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, Câmara Municipal de Antônio Carlos, 2004.

Parte(s): Humberto Candian

Apensos(s): PROCESSO ADMINISTRATIVO: 705131

MPTC: Cristina Melo

Adiada a apreciação dos autos.

951443, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, 2014.

Parte(s): Olavo Bilac Pinto Neto, Alencar Santos Viana Filho

Procurador(es): Marcos de Oliveira Vasconcelos Junior - OAB/MG 113023, Beatriz Santana Duarte - OAB/MG 137988, Renata Castanheira de Barros Waller - OAB/MG 081315, Ana Marcia dos Santos Mello - OAB/MG 058065, Carla Marcia Botelho Ruas - OAB/MG 089785

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Julgadas regulares as contas e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora, vendido o Conselheiro Cláudio Terrão.

873618, PCTAS ADM. IND. MUN. INST. PREV. SERV., Instituto de Previdência Municipal de Caxambu, 2011.

Parte(s): Jose Egidio Dos Reis Dias Filho

Procurador(es): Sérgio Bassi Gomes – CRC/MG 20704, Christie Rodrigues da Silva – CRC/MG 73794

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Julgadas regulares as contas e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora.

699482, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, Câmara Municipal de Muriaé, 2004.

Parte(s): Genir Carneiro da Rocha

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal e extinto o processo com resolução de mérito e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora.

958893, PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, Prefeitura Municipal de São José do Divino, 2014.

Parte(s): Marcos Rogerio da Silva

MPTC: Glaydson Massaria

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do voto da Relatora.

PAUTA DA SESSÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

CONSELHEIRO MAURI TORRES

886028, DENÚNCIA, Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2012.

Parte(s): Edson Barcelos Martins, Durce Helena de Gouvea, Neiva Aparecida Otavio

Procurador(es): Mateus Pieroni Santini - OAB/MG 110954, Erick Nilson Souto - OAB/MG 098084

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Julgada procedente a denúncia, todavia considerando que as falhas apuradas não foram suficientes para macular o certame, determinado o arquivamento dos autos, com recomendação ao atual Prefeito Municipal, nos termos do voto do Relator, vencido, em parte, o Conselheiro Cláudio Terrão.

932711, DENÚNCIA, Prefeitura Municipal de Passos, 2014.

Parte(s): Ataíde Vilela, Helvio Vieira Maia, Sonia Maria de Oliveira

Procurador(es): Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 083032, Adalberto Minchillo Neto - OAB/MG 110188, Amanda Mattos Carvalho Almeida - OAB/MG 127391, Raquel Discini Vasconcelos Silveira - OAB/MG 147580, Rodrigo Moraes Soares Maia - OAB/MG 107853

MPTC: Cristina Melo

969393, DENÚNCIA, Câmara Municipal de São João do Manteninha, 2015.

Parte(s): Edson Pedro Valentim Filho, Samila Rodrigues da Silva, Alana Cristina Mendonça Ramoaldo, Jose Nunes da Silva

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Determinado o arquivamento dos processos, sem resolução de mérito, uma vez que ocorreu a perda dos objetos dos presentes autos, nos termos dos votos do Relator.

980557, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, Prefeitura Municipal de Barroso, 2016.

Parte(s): Eika Oka de Melo

Procurador(es): Cicero Beserra Mouteira - OAB/MG 097723

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Determinado o arquivamento dos autos, com fundamento no artigo 176, inciso IV, do Regimento Interno, nos termos do voto do Relator.

705614, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Prefeitura Municipal de Claraval, 2005.

Parte(s): Luiz Gonzaga Cintra, Laercio do Carmo Giglio, Divino Neco de Oliveira, Maria Regina Borges

MPTC: Maria Cecília

762374, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Prefeitura Municipal de Ibiaí, 2007.

Parte(s): Mauro Cesar Sales Cordeiro

Procurador(es): Jose Waldivino dos Reis - OAB/MG 111727, Genildo Cardoso de Moura - OAB/MG 070556

MPTC: Daniel Guimarães

756098, INSPEÇÃO ORDINÁRIA, Prefeitura Municipal de Uberaba, 2007.

Parte(s): Anderson Adauto Pereira, Wilson Franco Filho, Jose Eduardo Rodrigues da Cunha

Procurador(es): Joao Batista de Oliveira Filho - OAB/MG 020180, Camila Drumond Andrade - OAB/MG 082244, Angela Mairink de Souza Pereira - OAB/MG 136007, Paulo Henrique de Mattos Studart - OAB/MG 099424, Bruno de Mendonça Pereira Cunha

- OAB/MG 103584, Thiago Lopes Lima Naves - OAB/MG 096182, Valdir Dias - OAB/MG 089816, Rodrigo Rocha da Silva - OAB/MG 079709, Leonardo Dias Saraiva - OAB/MG 106798

MPTC: Sara Meinberg

757541, LICITAÇÃO, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 2008.

Parte(s): Sergio de Albuquerque Pinheiro, Paulo Kleber Duarte Pereira, Ricardo Luiz Barbosa Guimaraes, Ana Paula Soares Amora, Jose Geraldo de Freitas Drumond

Procurador(es): Ildeu Viana da Silva - OAB/MG 030900, Ana Paula Soares Amora - OAB/MG 073665

MPTC: Maria Cecília

VOTO: Em prejudicial de mérito, reconhecida a ocorrência da prescrição e extintos os processos, com resolução de mérito e posterior arquivamento dos autos, nos termos dos votos do Relator.

958699, PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas, 2014.

Parte(s): Aecio Rodrigues Motoso

MPTC: Elke Moura

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do voto do Relator.

784691, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, Câmara Municipal de Arapuá, 2008.

Parte(s): Sinval Moreira de Oliveira

Procurador(es): Luciana Queiroz Froes - OAB/MG 136337

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Julgadas irregulares as contas, em razão da realização de gastos com folha de pagamento acima do limite constitucional imposto no § 1º do art. 29-A da Constituição da República, com aplicação de multa ao responsável e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

836412, PCTAS LEGISLATIVO MUNICIPAL, Câmara Municipal de Montalvânia, 2009.

Parte(s): Jerry Janio Ferreira de Souza

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Julgadas regulares as contas e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator, vencido o Conselheiro Cláudio Terrão.

969548, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Secretaria de Estado de Esportes, Associação Acadêmica de Esportes da Universidade Federal de Lavras, Resolução n. 031/2015.

Parte(s): Fabricio Rezende Salomão

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Extinto o processo sem resolução do mérito e sem cancelamento do débito, a teor do disposto no §2º do art. 248 do Regimento Interno e no art. 1º da Decisão Normativa TCEMG n. 01/2016, nos termos do voto do Relator.

APOSENTADORIAS:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

892054, Paulus Cicero Horta Pessoa

MPTC: Maria Cecília

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO - IPREMSAF

970825, Edmundo Mendes de Almeida

MPTC: Marcílio Barenco

RPPS - BELO HORIZONTE

890672, Delta Santos

MPTC: Marcílio Barenco

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

939844, Eliana Oliveira e Costa

MPTC: Maria Cecília

939942, Maria Consebida Fiuza

MPTC: Maria Cecília

940132, Maria de Fatima de Oliveira Campos

MPTC: Maria Cecília

949902, Maria Amelia Roberto do Pilar

MPTC: Marcílio Barenco

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR DE BARBACENA

880771, Rosangela Maria de Oliveira Dias

MPTC: Maria Cecília

DECISÃO: Determinado o registro dos atos concessórios de aposentadoria, nos termos dos votos do Relator.

RETORNO DE VISTA

CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON COELHO

912078, DENÚNCIA, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste, 2014.

Parte(s): José Coelho Leal Junior, Jose Geraldo Correa de Faria

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Julgada parcialmente procedente a denúncia, com aplicação das multas descritas nas letras a1, a2 e a3 ao Sr. José Geraldo Corrêa de Faria e das multas descritas nas letras b1, b2 ao Sr. José Coelho Leal Júnior, com recomendação e posterior arquivamento dos autos, nos termos da proposta de voto do Relator, com os acréscimos de recomendações do Conselheiro Mauri Torres, vencidos, em parte, os Conselheiros Cláudio Terrão e Mauri Torres.

RETORNO DE VISTA

RELATOR(A): CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

661617, ATOS DE ADMISSÃO MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, 2001.

Parte(s): Francisco Raimundo de Oliveira, Vicente de Paula Vieira

Procurador(es): Eduardo Guimarães Prado – OAB/RJ 62726

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Em preliminar, julgado prejudicado o exame da admissão de servidores em cargos comissionados, a luz do comando inscrito no art. 71, III da Constituição da República. Em prejudicial de mérito, reconhecida a decadência e determinado o registro dos atos de admissão de 183 (cento e oitenta e três) servidores aprovados mediante concursos públicos, nos termos do art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, relacionados às fls. 06/49, com exceção de Rosely Aparecida P. de Oliveira, Raimundo Ferreira do Nascimento e João Pessoa, nos termos da proposta de voto do Relator. Ainda em prejudicial, reconhecida a prescrição do poder-dever sancionatório do Tribunal, nos termos da proposta de voto do Relator. No mérito, reconhecida a decadência quanto às admissões dos servidores relacionados no rol contido no item 2.2, nos termos do voto divergente da Conselheira Adriene Andrade. Determinada a intimação do gestor para informar a situação dos servidores Catarina Helena de O. Silva, Maria Aparecida P. Almeida, Cléia Fátima Vieira, Tereza Francisca de Andrade e Margarida Rita Vieira, bem como de Rosely Aparecida P. de Oliveira, Raimundo Ferreira do Nascimento e João Pessoa, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de aplicação de multa, bem como a adoção de medidas necessárias para sanar eventuais irregularidades destacadas nos autos, nos termos do voto divergente da Conselheira Adriene Andrade, vencido o Conselheiro Cláudio Terrão. Julgadas irregulares as contratações temporárias relacionadas às fls. 51/68, nos termos da proposta de voto do Relator e denegado o registro dos atos, nos termos do voto divergente da Conselheira Adriene Andrade, vencido o Conselheiro Cláudio Terrão. Julgada irregular a cessão da servidora Rosely Aparecida P. de Oliveira, nos termos da proposta de voto do Relator e determinada a intimação do gestor para prestar informações sobre a atual situação da servidora cedida, bem como a adoção das medidas necessárias para sanar a respectiva irregularidade, nos termos do voto divergente da Conselheira Adriene Andrade, vencido o Conselheiro Cláudio Terrão. Com relação à nomeação dos servidores Esther Aparecida Menezes de Bem e Sebastião Mendonça para os cargos de Bibliotecário e Pedreiro, determinado que o atual chefe do Executivo demonstre, em 60 (sessenta) dias, o cumprimento do disposto no art. 37, II, da Constituição da República quanto aos referidos servidores, comprovando a previsão legal de número suficiente de vagas para sua nomeação, para fins de possível

convalidação dos atos correspondentes, nos termos da proposta de voto do Relator, vencido o Conselheiro Cláudio Terrão. Determinada recomendação aos atuais integrantes de Controle Interno e posterior arquivamento dos autos, nos termos da proposta de voto do Relator.

RETORNO DE VISTA

RELATOR(A): CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

333229, ATOS DE ADMISSÃO MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, Secretaria de Estado da Casa Civil de Minas Gerais, 1994.

Parte(s): Evandro de Pádua Abreu, Sérgio Esser, Washington Thadeu de Mello

Apensos(s): ATOS DE ADMISSÃO MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL: 331596, 331608, 331618, 332283, 332318, 332338, 332363, 332386, 332411, 332447, 332488, 332508, 332526, 332557, 332575, 332591, 332610, 332628, 332651, 332667, 333129, 333137, 333147, 333156, 333161, 333172, 333181, 333191, 333199, 333210, 333221, 414158, 414169, 418461, 433508, 433553, 433559, 434016, 434074, 434078, 434099, 434104, 434256, 434279, 435148, 435214

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, acolhida a proposição do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e reconhecida a aplicação do instituto da decadência dos atos de admissão dos servidores ocupantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Comunicação e da Casa Civil nos períodos mencionados, nos termos do voto divergente do Conselheiro Mauri Torres. Ainda em prejudicial, reconhecida a prescrição do poder-dever sancionatório do Tribunal, nos termos da proposta de voto do Relator. Reconhecida a decadência e determinado o registro dos atos dos servidores Aécio de Oliveira Chaves, Maria Luiza Ângelo Campos, Josepha Waldete de Oliveira Baeta, Jésus Renato Gonçalves e Maria Neuza Faria, nos termos do voto divergente da Conselheira Adriene Andrade. Reconhecida a decadência e determinado o registro dos atos dos servidores Gleise Tângari, José Arcanjo da Silva, Francislene Costa Silva, Eliane de Oliveira Guedes Silva, Maria Joaquina de Queiros, Marília de Fátima B. de Carvalho, Maria de Lourdes S. Campos, Márcio Drumond Gosling, José Agostinho de S. Magalhães e José Batista Ribeiro Neto, nos termos do voto

divergente da Conselheira Adriene Andrade. Após os procedimentos pertinentes, determinado o arquivamento dos autos, nos termos da proposta de voto do Relator.

PAUTA DA SESSÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

862620, REPRESENTAÇÃO, Prefeitura Municipal de Itapeva, 2011.

Parte(s): Urias Paulo Furquim, Valeria Regina da Silva Antunes

Procurador(es): Marina Pimenta Madeira - OAB/MG 068752, Ludmila Karen de Miranda - OAB/MG 140571, Andreia Aparecida Batista - OAB/MG 131879, Douglas Luis de Godoi Junior - OAB/MG 140406, Renato Anatolio Lima Horta Maciel - OAB/MG 035932E, Leticia Pimenta Madeira de Oliveira Castro - OAB/MG 100370, Leticia Lacerda de Castro - OAB/MG 100216, Tales Neves Ribeiro - OAB/MG 138860, Katiusci Saiyuri Takahashi - OAB/MG 129948

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Julgada improcedente a representação e, consequentemente, regular a situação de acúmulo não remunerado de funções públicas pela servidora Valéria Regina da Silva Antunes Osti e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

898423, DENÚNCIA, Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2013.

Apensos(s): DENÚNCIA: 898431, 898537

Parte(s): José Muniz Alves, Elaine Cristina Reis, Eloiisio do Carmo Lourenco

Procurador(es): Maria Andreia Lemos - OAB/MG 098421, Geraldo Magela Leite - OAB/MG 082412, Dalmo Luiz Roumie da Silveira - OAB/MG 093126, Sebastiana do Carmo Braz de Souza - OAB/MG 078985, Angelo Zampar - OAB/MG 092513

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Em preliminar, indeferido o pedido apresentado pelo Senhor Eloísio do Carmo Lourenço, relativo à devolução do processo ao Ministério Público de Contas para elaboração de nova manifestação conclusiva. Julgadas parcialmente procedentes as denúncias concernentes à Concorrência nº 04/2013,

considerando irregulares os procedimentos descritos nas letras “a” a “j”, com aplicação de multa à Senhora Elaine Cristina Reis e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

911916, DENÚNCIA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, 2014.

Parte(s): Alessandra Barbosa Rocha Veloso, Gizelma Maria de Alencar Coelho, Adna Martins Timoteo, Esmeraldo Pereira Santos

Procurador(es): Vanderleia Silva Melo - OAB/SP 293204, Frank Weslen Lopes - OAB/MG 122336, Jose Waldivino dos Reis - OAB/MG 111727

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Em preliminar, reconhecida a ilegitimidade passiva das Senhoras Alessandra Barbosa Rocha Veloso e Gizelma Maria Alencar Coelho, sendo o processo, quanto a elas, extinto sem resolução do mérito. Julgada parcialmente procedente a denúncia e irregulares os procedimentos descritos nas letras “a”, “b” e “c”, com aplicação de multa ao Senhor Esmeraldo Pereira Santos e à Senhora Adna Martins Timóteo e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

951618, DENÚNCIA, Prefeitura Municipal de Nova Serrana, 2015.

Parte(s): Joel Pinto Martins, Neuza Pereira Lino

Procurador(es): Marco Antonio Gomes de Carvalho - OAB/MG 128893

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Julgada parcialmente procedente a denúncia relativa à Tomada de Preços nº 002/2015 – Processo Licitatório nº 016/2015 e irregulares os procedimentos descritos nas letras “a” a “f”, com aplicação de multa à Senhora Neuza Pereira Lino e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

951650, DENÚNCIA, Prefeitura Municipal de Araguari, 2015.

Parte(s): Raul Jose de Belem, Mirian de Lima, Leonardo Furtado Borelli

Procurador(es): Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 083032, Danilo Burle Carneiro de Abreu - OAB/MG 141164, Amanda Mattos Carvalho Almeida -

OAB/MG 127391, Patrick Mariano Fonseca Cardoso - OAB/MG 143314

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Afastada a preliminar de litispendência e fixada a competência nesta denúncia para análise da Dispensa nº 008/2013, em razão da citação válida realizada previamente. Julgada procedente a denúncia e irregulares os procedimentos descritos nas letras “a” a “e”, com aplicação de multa ao Senhor Raul José de Belém, que autorizou e ratificou a Dispensa de Licitação nº 057/13. Aplicada multa à Senhora Mirian de Lima, que por delegação de competência, autorizou e ratificou as Dispensas de Licitações nºs 031/14, 095/14 e 04/15, nas quais não restou caracterizada a situação emergencial que justificasse as contratações diretas nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Aplicada, ainda, multa ao Senhor Leonardo Furtado Borelli, que autorizou e ratificou a Dispensa de Licitação nº 08/2013, pelas irregularidades descritas nos itens “b” e “c”, e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

969107, DENÚNCIA, Prefeitura Municipal de Juramento, 2015.

Parte(s): Francisco Gilvan Vieira, Wendel Pereira de Souza, Genildo Cardoso de Moura, Robson Correa Barbosa

Procurador(es): Lucinea Dias - OAB/MG 102720, Genildo Cardoso de Moura - OAB/MG 070556

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Julgada parcialmente procedente a denúncia e irregulares os procedimentos descritos nas letras “a” a “d”, com aplicação de multa ao Senhor Robson Correa Barbosa, pela irregularidade disposta no item “b”, assim como ao Senhor Francisco Gilvan Vieira, pelas condutas elencadas sob as alíneas “c” e “d”, com recomendação ao atual Prefeito e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

22846, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Prefeitura Municipal de Janaúba, 1994.

Parte(s): Edilson Brandão Guimarães, Pedro Roberto de Menezes Neto

Procurador(es): Ricardo Afonso Veloso – OAB/MG 065416

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Em preliminar, no que se refere ao recebimento de remuneração a maior pelos agentes políticos, extinto o processo sem resolução de mérito. Em prejudicial de mérito, no tocante à aplicação de multa, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal. Julgados irregulares os procedimentos de responsabilidade do espólio do Senhor Edilson Brandão Guimarães, descritos nas letras “a” e “b”, com determinação de ressarcimento aos cofres municipais e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

458249, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos, 1996.

Parte(s): Jose Antunes Duarte

Procurador(es): Agnaldo Côrrea da Silva – CRC/MG 18195, Jadir Guimarães Cesário – CRC/MG 48572

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, no tocante à aplicação de multa, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal. Julgadas irregulares as despesas sem comprovantes legais, com determinação de ressarcimento aos cofres municipais pelo responsável e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

495449, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Prefeitura Municipal de Guimarães, 1996.

Parte(s): Virmondes Machado

Procurador(es): Roberto Dayrell Frois

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Em preliminar, no que se refere ao recebimento de remuneração a maior pelos agentes políticos, extinto o processo sem resolução de mérito. Em prejudicial de mérito, reconhecida a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Tribunal e extinto o processo com resolução de mérito e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

612477, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 1997.

Parte(s): Elbert Cambraia do Nascimento

Procurador(es): Helio Ribeiro - OAB/MG 065318

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Em preliminar, no que se refere ao recebimento de remuneração a maior pelos agentes políticos, extinto o processo sem resolução de mérito. Em prejudicial de mérito, no tocante à aplicação de multa, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal. Julgados irregulares os procedimentos descritos nas letras “a” a “d”, sem determinação de ressarcimento, nos termos do voto divergente da Conselheira Adriene Andrade, vencido, em parte, o Relator.

613637, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Fundação Educacional Saint-Clair Ferreira- Paineiras, 1997.

Parte(s): Leonidio Ferreira Oliveira, Rui Barbosa Ferrão, Fausto Gomes de Oliveira, Amelia Maria Alves Rodrigues

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, no tocante à aplicação de multa, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal. Julgadas irregulares as despesas sem comprovantes legais de responsabilidade dos Senhores Fausto Gomes de Oliveira e Amélia Maria Alves Rodrigues, com determinação de ressarcimento pelos responsáveis, nos termos do voto do Relator, vencido o Conselheiro Mauri Torres.

625516, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Fundo Municipal de Saúde de Areado - Fms, 1997.

Parte(s): Chrystien Douglas Pinto, Marivalda Cezario Dos Santos, Valeri Tatini da Costa Deotti

MPTC: Procurador Geral MPC

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, no tocante à aplicação de multa, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal. Julgadas irregulares as despesas realizadas com hospedagem e alimentação de técnico em informática contratado para o serviço de manutenção de *software* do Fundo Municipal de Saúde de Areado, de responsabilidade dos ordenadores de despesas à época, com determinação de ressarcimento pela Senhora Marivalda Cezário dos Santos Tobias, responsável no período de 06/04/94 a 30/12/96 (fl. 21); pela Senhora Valeri Tatini da Costa Deotti, responsável no período de 03/01/97 a 15/04/98 (fl. 23); e pelo Senhor Chrystien Douglas Pinto, responsável a

partir de 15/04/98 (fl. 25) e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

627927, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Prefeitura Municipal de Passa Quatro, 1998.

Parte(s): Acacio Mendes de Andrade, Antonio Carlos da Silva Guedes

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, no tocante à aplicação de multa, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal. Julgados irregulares os procedimentos descritos nas letras “a” e “b”, sem determinação de ressarcimento e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto divergente da Conselheira Adriene Andrade, vencido o Relator.

769757, INSPEÇÃO ORDINÁRIA, Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 2008.

Parte(s): Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Julio Ernesto de Grammont Machado de Araujo

Procurador(es): Graziela de Castro Lino - OAB/MG 123012, Jose Nilo de Castro - OAB/MG 014656

MPTC: Maria Cecília

808179, INSPEÇÃO ORDINÁRIA, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 2008.

Parte(s): Francisco Pedalino Costa, Clayton Mesquita Pereira, Theofilo Pereira, Celso de Jesus Torres Gomes, Frederico Gusmão Chaves, Hécio Francisco Monteiro, Jorge de Avelar Costa, Werte Geraldo Ferreira, Izabel Oliveira Lino, George Washington Faeda de Oliveira, Paulo Cesar da Silva, Jose de Sousa Peres, Jose Barbosa de Oliveira, Edson Alves Pereira, Claudia Monteiro Bizarria, Jose Macedo Rocha, Reinaldo Camara Rodrigues, Lucas Candido Pereira

Procurador(es): Amanda Carlos Tavares - OAB/MG 106155, Ida Caroline Nosseis Riquetti - OAB/MG 096450, Raquel Silva Chaves - OAB/MG 097710, Vitor Jorge Abdala Nosseis - OAB/MG 018827

MPTC: Sara Meinberg

629399, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta, 1998.

Parte(s): Jose Alberto Ribeiro Carvalho

Procurador(es): Luiz Antonio Borges - OAB/MG 052530, Regina Piterman - OAB/MG 058693, Roney Luiz Torres Alves da Silva - OAB/MG 034194, Helta Yedda Torres Alves da Silva - OAB/MG 034178

MPTC: Procurador Geral MPC

676826, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 1996.

Parte(s): Lair Furtado

Procurador(es): Paulo Felipe Pereira - OAB/MG 059107

MPTC: Elke Moura

679817, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Prefeitura Municipal de Três Corações, 2001.

Parte(s): Jose Roberto de Paiva Gomes, Fausto Mesquita Ximenes, Luiz Felipe Ximenes, Tomé Mauro da Silva, Wilson de Cássio Couto, João Moisés Arbex, Heloízio Angelo Dominitini, Antônio Tadeu Pires, Ademir Couto Dos Reis, Rosilene de Oliveira Gomes, Walter Valim, Washington Ximenes Fernandes, José Alberto Alves Pereira, Paulo Afonso Pereira da Silva, Ana Alexandrina Vilhena Sant Ana, Maria Inês Ribeiro Pereira, Ubsclender Carneiro Pereira

Procurador(es): José Miguel de Souza Vieira Filho, Eduardo Vieira leal

MPTC: Marcílio Barenco

751436, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Câmara Municipal de Belo Horizonte, 2006.

Parte(s): Alberto Rodrigues Lima, Alexandre Jose Gomes, Ana Paschoal Dos Anjos, Anselmo Jose Gomes Domingos, Antônio Carlos Ramos Pereira, Antonio Evangelista Teixeira, Antônio Oscar Pinheiro, Arnaldo Augusto Godoy, Autair Gomes Pereira, Carlos Henrique Alves da Silva, Délio de Jesus Malheiros, Elaine Matozinhos Ribeiro, Frederico Borges da Costa, Geraldo Felix de Jesus, Geraldo Ornelas Guimarães, Henrique Higídio Braga, Hugo César Rezende Thomé, José Elias Murad, José Reinaldo de Lima, Jose Tarcisio Caixeta, Luzia Maria Ferreira, Maria Lucia Scarpelli Dos Santos, Miguel Corrêa da Silva Júnior, Moamed Rachid Gariff, Neila Maria Batista Afonso, Neusa Aparecida Dos Santos, Ovidio Teixeira Cardoso, Paulo Augusto Dos Santos, Paulo Roberto Lamac Júnior, Ricardo Chambarelle Santos, Ronaldo Wagner Gontijo, Sérgio Luís Staino Ferrara, Sérgio Silva Balbino, Silvia Helena Rocha Rabelo, Valdir Antero Vieira, Valdivino Pereira de Aquino, Vanderlei Andrade Miranda, Wagner Messias Silva, Walter da Rocha Tosta, Wellington Gonçalves de Magalhaes, Silvio Higino de Rezende, Divino Soares Pereira, Rui Eustáquio Alves Resende

Procurador(es): William Roldao Lopes - OAB/MG 115951, Claudio Hamilton Lara Meirelles - OAB/MG

024711, Guilherme Nunes de Avelar Neto - OAB/MG 050330, Carlos Augusto Gontijo - OAB/MG 067624, Renata Kangussu da Cunha - OAB/MG 102777, Leonardo de Freitas Barros - OAB /MG 107586, Leonardo Spencer Oliveira Freitas - OAB/MG 097653, Gustavo Guimaraes Linhares - OAB/MG 064731, Gleiciane Emanuele Duarte - OAB/MG 088019, Marcela Ribeiro Manhaes Freitas - OAB/MG 116304

MPTC: Procurador Geral MPC

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal e extintos os processos, com resolução de mérito e posterior arquivamento dos autos, nos termos dos voos do Relator.

700539, PROCESSO ADMINISTRATIVO, Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 2002.

Parte(s): Jurandy Ricardo Laviola, Francisco Jose Costa, Ermelinda Bissiatti Ricardo Pedrosa, Maria Jose Pedrosa, Ludolfo Costa Lima Neto, Wilson Portes Júnior, Jose Bissiati Filho

MPTC: Sara Meinberg

Adiada a apreciação dos autos.

958541, PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, 2014.

Parte(s): Sebastiao Edicassio Raimundo

Procurador(es): Rodrigo Silveira Diniz Machado – CRC/MG 64291 e outro

MPTC: Sara Meinberg

Vista concedida ao Conselheiro Mauri Torres.

836368, PCTAS LEGISLATIVO MUNICIPAL, Câmara Municipal de Catas Altas da Noruega, 2009.

Parte(s): Alisson Lobo Neiva

MPTC: Elke Moura

843639, PCTAS ADM. IND. MUN. AUTARQUIAS, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Divinolândia de Minas, 2010.

Parte(s): Geraldo Magella Soares Cunha

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Afastada a prejudicial de mérito de prescrição arguida pelo *Parquet* de Contas. Julgadas regulares as contas e posterior arquivamento dos autos, nos termos dos votos do Relator.

APOSENTADORIA:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

896038, Marcio Vander Teixeira

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Denegado o registro do ato concessório de aposentadoria, nos termos do art. 54, II, da Lei Orgânica do Tribunal e do art. 258, §1º, II, do Regimento Interno, nos termos do voto do Relator.

APOSENTADORIAS:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST DE M GERAIS

942718, Altamiro Moreira Fernandes

MPTC: Marcílio Barenco

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE FLORESTAL

880912, Maria Raimunda de Menezes Lara

MPTC: Cristina Melo

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

917427, Suely Dos Santos Oliveira

MPTC: Marcílio Barenco

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

933442, Maria Jose Cesario Pires

MPTC: Maria Cecília

938508, Isabel Cristina Nunes Araujo

MPTC: Maria Cecília

940147, Maria do Carmo Canhestro

MPTC: Maria Cecília

948452, Maria Helena Lataliza Franca

MPTC: Marcílio Barenco

967160, Maria Isabel do Carmo Peixoto

MPTC: Maria Cecília

PENSÕES:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

930644, concedida a Maria Eunice Tinoco Franca, beneficiário(a)(s) de Lund Franca Silva.

MPTC: Maria Cecília

935937, concedida a Antonio Carlos de Jesus, beneficiário(a)(s) de Lidia Moreira de Jesus.

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Determinado o registro dos atos concessórios de aposentadoria e pensão, nos termos dos votos do Relator.

PAUTA DA SESSÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

812382, INSPEÇÃO ORDINÁRIA - ATOS DE ADMISSÃO, Fundação Municipal de Saúde e Assistência Social de Ribeirão das Neves, 2007.

Parte(s): Roberto Vital Ferreira, Ronaldo Andrade de Macedo, Luiz Felipe Almeida Caram Guimarães, Anísio Maria da Glória, Marco Aurélio de Moraes Maia, Francisco Luiz Barbosa Filho, Wilson Tristão Pacheco, Maria de Lourdes Menezes, Renata Leandro de Figueiredo e Silva, Vanessa Maria Rodrigues Coelho, Walace Ventura Andrade, Maria das Graças de Oliveira Almeida Gracinha Barbosa, Eduardo Gustavo Farnese Brandão, Ailton de Oliveira, Dirceu Pereira de Araújo

Apensos(s): INSPEÇÃO ORDINÁRIA - ATOS DE ADMISSÃO: 792536

Procurador(es): Eustáquio Pereira de Moura Junior - OAB/MG 101583, Lucimara Madeira Braga - OAB/MG 112763, Marcelo Fonseca da Silva -

OAB/MG 059497, Daniela dos Santos Souza - OAB/MG 140731, Thiago Monteiro de Queiroz - OAB/MG 115759, Rui Caldas Pimenta - OAB/MG 040400

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, reconhecida a decadência e determinado o registro dos atos de admissão de 2.274 (dois mil duzentos e setenta e quatro) servidores relacionados às fls. 18/128, aprovados mediante concursos públicos, nos termos da proposta de voto do Relator. Ainda em prejudicial, reconhecida a prescrição do poder-dever sancionatório do Tribunal (subitem 1.2), nos termos da proposta de voto do Relator. Reconhecida a decadência e determinado o registro dos 19 servidores detentores de estabilidade indicados nos números de ordem 01/17, 19 e 20, do Formulário 01, fl. 17, bem como dos 120 (cento e vinte) contratados, relacionadas às fls. 230/236 e 278, nos termos do voto divergente da Conselheira Adriene Andrade. Não apreciada a legalidade do ato de admissão de Geralda Magela Vicente, reintegrada ao cargo ocupado, mediante sentença judicial, tendo em vista que ainda não houve trânsito em julgado da decisão, nos termos da proposta de voto do Relator, vencido o Conselheiro Cláudio Terrão. Denegado o registro das 593 contratações temporárias descritas nos subitens 2.5.3 a 2.5.7, sendo, 355 para o exercício de função de agentes comunitário de saúde e de combate às endemias (zoonose), para atuar no PSF, diante da ausência de processo seletivo de provas ou de provas e títulos, em desacordo com o disposto na Emenda Constitucional n.º 51/06, relacionadas às fls. 237/253; 72 para o desempenho de funções do Centro de Referência de Assistência Social, dos Programas Farmácia Popular, Violência Doméstica e Liberdade Assistida, não precedidas de processo seletivo, em desacordo com o preceito do art. 3º da Lei Municipal n.º 2.502/01, relacionadas às fls. 254/259; 26 para a função de agente de zoonose, sem fundamento em lei municipal, contrariando-se o comando do art. 37, IX, da Carta Magna da República, relacionadas às fls. 260/261; 74 para as funções de médico, técnico de enfermagem e professor, que possuem natureza permanente, em prejuízo da admissão por concurso público, em desacordo com o disposto no art. 37, II e IX, da Constituição do Brasil, relacionadas às fls. 262/266; e 66 com o fim específico de serem cedidos à FUMNEVES, para o exercício de funções permanentes, em dissonância com o previsto no art. 37, IX, da Constituição da República, não se revestindo do caráter de excepcionalidade e temporariedade, relacionadas às fls. 267/269, nos termos da proposta de voto do Relator, vencido o

Conselheiro Cláudio Terrão. Determinada a intimação do atual Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe a este Tribunal a atual situação dos 303 servidores cedidos, sob pena de aplicação de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar n.º 102/08, nos termos da proposta de voto do Relator, vencido o Conselheiro Cláudio Terrão. Determinada recomendação ao atual chefe do Executivo e posterior arquivamento dos autos, nos termos da proposta de voto do Relator.

781502, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, Inst. Prev. dos Serv. Públicos de Várzea da Palma - Ipsmvp, 2008.

Parte(s): Iara Monteiro Sanguinette

Procurador(es): Patrícia Aparecida Barreto Rodrigues - OAB/MG 077754

MPTC: Sara Meinberg

Impedimentos/Suspeições: Cons. Wanderley Ávila

DECISÃO: Em preliminar, desacolhido o requerimento ministerial de remessa dos autos ao Tribunal Pleno para apreciação da constitucionalidade de normativos que tratam da movimentação de recursos dos RPPS em bancos não oficiais. No mérito, julgadas irregulares as contas, com aplicação de multa à responsável pelas irregularidades descritas nas letras “a” a “d” e posterior arquivamento dos autos, nos termos da proposta de voto do Relator, vencido, em parte, o Conselheiro Cláudio Terrão.

958613, PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, Prefeitura Municipal de Formiga, 2014.

Parte(s): Moacir Ribeiro da Silva

Procurador(es): Robison Carlos Miranda Pereira - OAB/MG 112445

MPTC: Sara Meinberg

Adiada a apreciação dos autos.

958624, PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales, 2014.

Parte(s): Hayden Matos Batista

Procurador(es): Karla Barbosa Teixeira - OAB/MG 122441, Luiz Carlos Alves de Oliveira - OAB/MG 117584

MPTC: Elke Moura

958833, PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, Prefeitura Municipal de Raposos, 2014.

Parte(s): Carlos Alberto Coelho de Azevedo

MPTC: Sara Meinberg

958875, PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, 2014.

Parte(s): Emerson Pinheiro Ruas

MPTC: Marcílio Barenco

958882, PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, 2014.

Parte(s): Pacífico César Borba

MPTC: Maria Cecília

958720, PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, Prefeitura Municipal de Luz, 2014.

Parte(s): Ailton Duarte

Procurador(es): Emerson Ferreira Correa de Lacerda - OAB/MG 122757, Lelton Santos Nogueira - OAB/MG 105575

MPTC: Maria Cecília

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos das propostas de voto do Relator.

969031, PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, 2014.

Parte(s): Antônio André Nascimento Guimarães

Procurador(es): Iris Michelle Silva - OAB/MG 165768, Claudia Bortolini Dias - OAB/MG 120539

MPTC: Cristina Melo

Vista concedida ao Conselheiro Mauri Torres.

849467, PCTAS LEGISLATIVO MUNICIPAL, Câmara Municipal de São Brás do Suaçuí, 2010.

Parte(s): Oswaldo Gontijo Cançado

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Diante da constatação de que agentes políticos do Legislativo receberam remuneração por participação em sessão legislativa extraordinária, julgadas irregulares as contas prestadas pelo Vereador Oswaldo Gontijo Cançado, devendo o valor a ser

ressarcido pelo Chefe do Legislativo e demais edis ser apurado e processado em autos apartados, conforme o disposto na Ordem de Serviço n.º 19/13, nos termos da proposta de voto do Relator.

849914, PCTAS ADM. IND. MUN. INST. PREV. SERV., Instituto de Previdência Municipal de Japonvar, 2010.

Parte(s): Fabio Aparecido da Silva

Procurador(es): Karla Barbosa Teixeira - OAB/MG 122441, Siomar Malveira da Silva - CRC/MG 94415/0-7

MPTC: Maria Cecília

DECISÃO: Em razão do falecimento do Sr. Fábio Aparecido da Silva, desconstituída a multa a ele aplicada, com base no princípio da personalidade da pena, previsto no art. 5º, XLV, da Constituição da República e posterior arquivamento dos autos, nos termos da proposta de voto do Relator.

APOSENTADORIAS:

CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA

925107, Vera Lúcia Martins de Araújo

MPTC: Elke Moura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO

885078, Florindo Domingos da Silva

MPTC: Elke Moura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA

914152, Neusa Maria de São Paulo

MPTC: Elke Moura

RPPS - BELO HORIZONTE

914616, Ana Cristina Teixeira Fajardo

MPTC: Elke Moura

914901, Narci Ribeiro de Andrade

MPTC: Maria Cecília

915034, Vicente Paulo Rocha

MPTC: Elke Moura

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

948530, Maria Valdinete Sarmiento de Oliveira

MPTC: Elke Moura

PENSÃO:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

933566, concedida a Nadia Regina Pereira Barbosa e Bruno Luiz Barbosa, beneficiário(a)(s) de Sílvia José Barbosa.

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Determinado o registro dos atos concessórios de aposentadoria e pensão, nos termos das propostas de voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Conselheiro Presidente. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 2016.

Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DIRETORIA DA ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO PROFESSOR PEDRO ALEIXO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2016 - OFERTA DE DISCIPLINA ISOLADA Disciplina: Tópicos Avançados em Direito Previdenciário

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo torna pública a oferta da disciplina isolada “Tópicos em Direito Previdenciário”, como parte integrante do Programa de Pós-Graduação desta Escola.

2. VAGAS OFERTADAS E DO PERÍODO DE DURAÇÃO

2.1 Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas.

2.2 A disciplina “Tópicos Avançados em Direito Previdenciário” será ministrada na modalidade presencial, de 17 de outubro a 13 de dezembro de 2016, com carga-horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

2.3 As aulas serão ministradas às segundas e terças-feiras, de 19h as 22h40, podendo, excepcionalmente, ocorrer em outro dia da semana.

2.4 As datas prováveis das aulas serão dias: 17/10, 24/10, 7/11, 8/11, 21/11, 22/11, 28/11, 29/11, 5/12, 6/12, 12/12 e 13/12.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será de 26 de setembro a 04 de outubro de 2016.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico

<http://tce.agilsist.com.br/edital062016.aspx>, que poderá ser acessado pelo portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

3.3 É requisito obrigatório que na data da inscrição o candidato já tenha concluído curso de graduação em Direito, ou Contabilidade, ou Economia ou ainda Administração, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a comprovação das informações e declarações prestadas, podendo a Escola de Contas indeferir o pedido de inscrição do candidato que fornecer dados inverídicos ou não comprovados.

4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Se o número de inscritos for maior que o número de vagas ofertadas, será aplicada a seguinte ordem de classificação para inscrição no curso:

4.1.1 Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores e servidores do TCEMG;

4.1.2 Prestadores de serviços terceirizados do TCEMG;

4.1.3 Servidores efetivos e membros de órgãos estaduais e municipais, na seguinte ordem de preferência:

a) Institutos de Previdência

b) Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e de Municípios;

c) Ministério Público Federal;

d) Justiça Federal;

e) Ministério Público Estadual;

f) Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

g) Legislativo Estadual ou Municipal;

h) demais interessados.

4.1.6 Se o número de candidatos previstos nos itens 4.1.1 a 4.1.3 for superior ao número de vagas ofertadas, dar-se-á preferência aos candidatos com maior tempo de vínculo com o órgão mencionado no Edital.

4.1.7 Se o número de inscritos após aplicar o critério do item 4.1.6 permanecer superior ao número de vagas que remanescerem, dar-se-á preferência aos candidatos com mais idade.

5. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 07/10/16, no Diário Oficial de Contas – DOC.

6. MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica da Escola de Contas, entre os dias 07/10/16 e 14/10/16, mediante a obrigatória apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1 cópia autenticada do diploma de graduação em Direito, ou Contabilidade, ou Economia ou Administração, sendo aceita também a declaração de conclusão de curso superior de graduação em nos citados cursos, emitidos por instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;

6.1.2 cópia do histórico escolar do curso de graduação em Direito, ou Contabilidade, ou Economia ou Administração, obtido em instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;

6.1.3 cópia de documento de identificação válido em todo território nacional, preferencialmente RG ou CNH;

6.1.4 cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

6.1.5 cópia da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

6.1.6 uma foto recente (3x4);

6.1.7 cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.

7. CRONOGRAMA

7.1 Período de Inscrição: de 26/09/2016 a 04/10/2016

7.2 Divulgação da lista dos candidatos selecionados: 07/10/2016

7.3 Matrícula: de 07/10/2016 a 14/10/2016

7.4 Início das aulas: 17/10/2016

8. LOCAL DAS AULAS

As aulas serão ministradas nas dependências da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

9. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO

9.1 O aluno, para aprovação na disciplina, deverá obter no mínimo 70% de aproveitamento em suas atividades de avaliação de desempenho, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, bem como no mínimo 75% de frequência às aulas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
22/09/2016**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

885206, 913539, 913686, 916016, 938595,
940050, 950856

PROCURADORA ELKE MOURA

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

913689, 913837, 916073, 921908, 957720,
967330

DENÚNCIA

986506

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

958435

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO

977656

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

877748, 913980, 915143, 915151, 935371,
957779, 965352

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

958573

PROCURADOR MARCÍLIO BARENCO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

874677, 885169, 885173, 914348, 948621,
965347

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

958853

Redistribuição

DENÚNCIA

837445 (Prevenção – origem: Procuradora Maria Cecília)

PROCURADORA MARIA CECÍLIA

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

915594, 915712, 926176, 946378, 957716,
960987

PROCURADORA SARA MEINBERG

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

914790, 915466, 915778, 915942, 957740,
963109

AUDITORIA

977727

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

965942

PROCURADOR-GERAL MPC
Distribuição ao Procurador-Geral
Aguardando Parecer

PROCESSO ADMINISTRATIVO
602864

Redistribuição ao Procurador-Geral
Medidas cabíveis

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
958403, 958498, 958600, 958829

Nº 020.2015.675 – NI nº 158/2015 – Procuradora Sara Meinberg
Nº 06/2014 – NI nº 55/2014 – Procuradora Sara Meinberg
Nº 008.2014.200 – NI nº 67/2014 – Procuradora Sara Meinberg

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2016.

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
INSTITUCIONAL**

Instituto Rui Barbosa - IRB

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Daniel de Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, convoca os membros do *Parquet* para reunião do Colégio de Procuradores, no dia 29/9/2016, às 14 horas, para apreciação da seguinte pauta:

1) Proposição de arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos Investigatórios:

Nº 19/2013 – Procuradora Cristina Andrade Melo;
Nº 30-J/2013 – Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello;
Nº 21/2013 – Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria;
Nº 23/2013 – Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria;
Nº 02/2014 – Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria;
Nº 117/2014 – Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria;
Nº 173/2016 – Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria;

2) Proposição de arquivamento da NI nº 129/2015 – Dr. Glaydson Santo Soprani Massaria

3) Proposição de arquivamento dos seguintes Procedimentos Preparatórios:

PORTARIA N. 2/2016

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto Rui Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RUI BARBOSA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem seu estatuto social:

considerando o início do mandato referente à gestão do Instituto Rui Barbosa – IR, biênio 2016-2017;
considerando o Ato n. 1, de 28 de fevereiro de 2014, que revogou o ato n. 45, de 11 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a estrutura organizacional do Instituto Rui Barbosa – IRB, da seguinte forma:

I – Assembleia Geral

II – Presidência

1 Unidade de Apoio à Presidência

III Vice-Presidências

- a) Relações Institucionais
 - b) Desenvolvimento Institucional
 - c) Ensino, Pesquisa e Extensão
 - d) Auditoria
 - e) Desenvolvimento e Política Pública
- IV – Comitês Temáticos

- a) meio ambiente
- b) obras públicas

- c) atos de pessoal e previdência
- d) produção de informações estratégicas para atividades de fiscalização
- e) contabilidade pública e gestão fiscal
- f) processualística súmula e jurisprudência
- g) aperfeiçoamento profissional
- h) tecnologia da informação
- i) comunicação
- j) parcerias público privadas
- k) corregedoria e ouvidoria

V – Conselho Fiscal

Art. 2º As atribuições e composição das vice-presidências e comitês temáticos dispostos nos itens III e IV do artigo 1º, nos termos do estatuto social, serão disciplinadas em atos normativos próprios.

Art. 3º O organograma da estrutura organizacional do Instituto Rui Barbosa está representado na forma do Anexo I desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Contas – D.O.C. do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e revoga as disposições em contrário.

Conselheiro Sebastião Helvecio

Presidente

Instituto Rui Barbosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.5/2016, celebrado entre o Instituto Rui Barbosa – IRB e o Professor Wesley Matheus de Oliveira.

Objeto: Prestação de serviços de consultori visando a realização de avaliação do índice de eficiência de gestão municipal (IEGM) desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Vigência: Contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Data da assinatura: 21 de setembro de 2016.

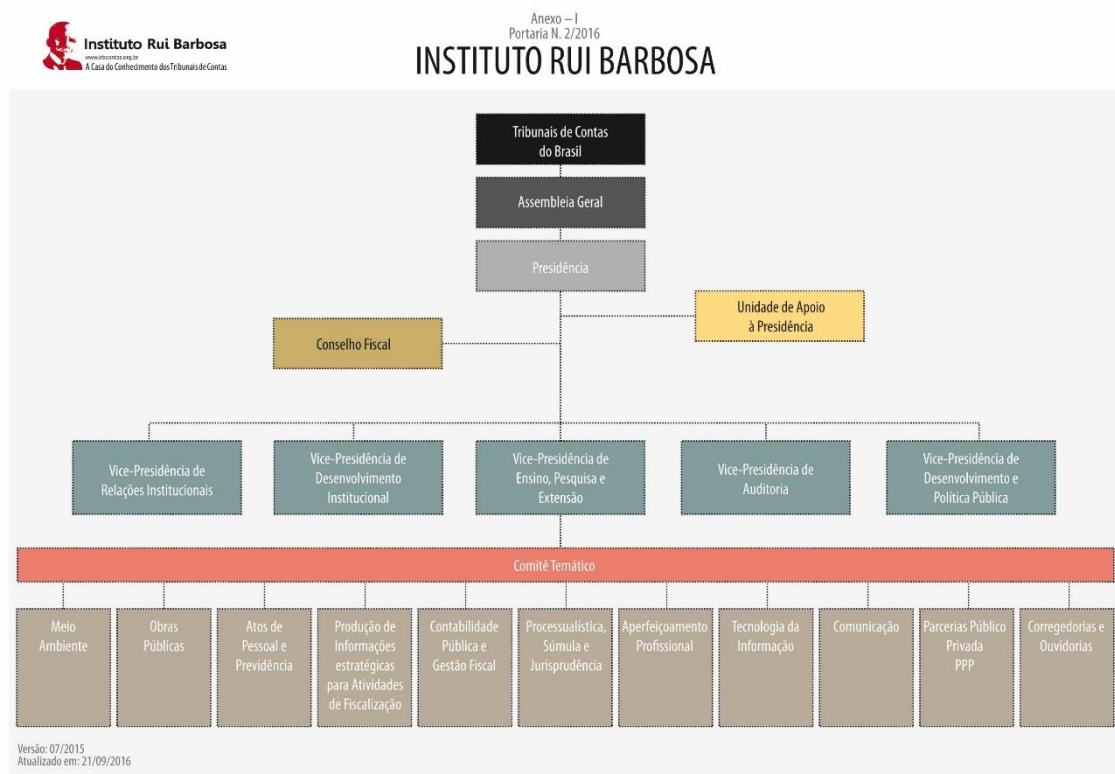
Valor: R\$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais).

Recurso: Cotas pagas pelos Tribunais de Contas associados ao IRB, conforme Estatuto Social do IRB e Portaria n. 03/2014 do IRB, publicada em 16/05/2014 no D.O.C.

Ver Anexo 1: Organograma

Instituto Rui Barbosa - IRB

Anexo 1: Organograma



As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.